

WANDER GARCIA

Um dos maiores especialistas em Concursos Públicos do País

EM

CONCURSOS CESGRANRIO

2.000 QUESTÕES COMENTADAS

Autores:

Wander Garcia,
Ana Paula Garcia, André
Floravanti, André Roncaglia
de Carvalho, Anthony Rosenberg,
Arthur Trigueiros, Bruna Vieira,
Eduardo Dompieri, Eloy Gustavo de
Souza, Elson Garcia, Eric Universo Brasil,
Fabrício de Oliveira Barros, Felipe Maciel,
Fernanda Franco, Flávia Moraes Barros Michele
Fabre, Gabriela Rodrigues, George Sales, Helder
Satin, Henrique Subi, Hermes Cramacon, Joelson
Sampaio, Mark Hughes, Renan Flumian, Robinson
Sakiyama Barreirinhas, Rodrigo Ferreira de Lima, Rodrigo
Goyena Soares, Sávio Ricardo Cantadori Copetti, Sebastião
Edilson Gomes, Tiago Queiroz, Vanessa Tonoll Trigueiros

20 DISCIPLINAS BÁSICAS

20 DISCIPLINAS JURÍDICAS

COMENTÁRIOS NA MESMA
PÁGINA DA QUESTÃO, FACILITANDO
O MANUSEIO DO LIVRO

QUESTÕES COMENTADAS
E ALTAMENTE CLASSIFICADAS*

- **Disciplinas básicas:** Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Raciocínio Lógico, Matemática Básica, Matemática Financeira, Estatística, Informática, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Arquivologia, Contabilidade, Economia, Administração Pública, Administração Financeira e Orçamentária, Lei 8.112/90, Lei 8.666/93, Lei 9.784/99, Conhecimentos Bancários, Ética e Redação
- **Disciplinas jurídicas:** Constitucional, Administrativo, Tributário, Civil, Processo Civil, Empresarial, Penal, Processo Penal, Econômico, Financeiro, Trabalho, Processo do Trabalho, Consumidor, Ambiental, Previdenciário, Internacional Público, Internacional Privado, Agências Reguladoras, Legislações Específicas das Carreiras e Legislação da Petrobras



Siga os autores no twitter
para dicas e revisões

*Os comentários das questões são de responsabilidade da Editora Foco.



Na compra deste livro, **GANHE**, por sete dias, acesso ao curso de TRQO – Técnicas de Resolução de Questões Objetivas do IEDI, com o Prof. Wander Garcia

COMO PASSAR

2013 © Wander Garcia

Coordenador: Wander Garcia

Autores: Wander Garcia, Ana Paula Garcia, André Fioravanti, André Roncaglia de Carvalho, Anthony Rosenberg, Arthur Trigueiros, BrunaVieira, Eduardo Dompieri, Eloy Gustavo De Souza, Elson Garcia, Eric Universo Brasil, Fabrício de Oliveira Barros, Felipe Maciel, Fernanda Franco, Flávia Moraes Barros Michele Fabre, Gabriela Rodrigues, George Sales, Helder Satin, Henrique Subi, Hermes Cramacon, Joelson Sampaio, Mark Hughes, Renan Flumian, Robinson Sakiyama Barreirinhas, Rodrigo Ferreira de Lima, Rodrigo Goyena Soares, Savio Chalita, Sávio Ricardo Cantadori Copetti, Sebastião Edilson Gomes, Tiago Queiroz e Vanessa Tonolli Trigueiros.

Editor: Márcio Dompieri

Capa: Wilton Garcia - WCG Propaganda e R2 Editorial

Projeto gráfico e diagramação: R2 Editorial

**Ficha Catalográfica elaborada pelo
Sistema de Bibliotecas da UNICAMP / Diretoria de Tratamento da Informação**

Bibliotecário: Helena Joana Flipsen – CRB-8ª / 5283

G165c Garcia, Wander.
Como Passar em Concursos CESGRANRIO / Wander Garcia. –
Campinas, SP : Foco Jurídico, 2013.
p. 624

1. Direito. 2. Exames - Questões. I. Título.

CDD - 340

- 371.261

ISBN 978-85-8242-009-6

Índices para Catálogo Sistemático:

1. Direito	340
2. Exames - Questões	371.261

Direitos Autorais: as questões de concursos públicos, por serem atos oficiais, não são protegidas como direitos autorais, na forma do art. 8º, IV, da Lei 9.610/98. Porém, os comentários e a organização das questões são protegidos na forma da lei citada, ficando proibido o seu aproveitamento ou a reprodução total ou parcial dos textos. Os infratores serão processados na forma da lei.

Atualizações e erratas: a presente obra é vendida como está, sem garantia de atualização futura. Porém, atualizações voluntárias e erratas são disponibilizadas no site www.editorafoco.com.br, na seção *Atualizações*. Esforçamo-nos ao máximo para entregar ao leitor uma obra com a melhor qualidade possível e sem erros técnicos ou de conteúdo. No entanto, nem sempre isso ocorre, seja por motivo de alteração de software, interpretação ou falhas de diagramação e revisão. Sendo assim, disponibilizamos em nosso site a seção mencionada (*Atualizações*), na qual relataremos, com a devida correção, os erros encontrados na obra. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br.

2013

Proibida a reprodução total ou parcial.

Os infratores serão processados na forma da lei.

Todos os direitos reservados à

Editora Foco Jurídico Ltda

Rua Alberto Santos Dumont, 1697 – sala 07 – Cidade Nova

CEP 13334-150 – Indaiatuba – SP

E-mail: contato@editorafoco.com.br

www.editorafoco.com.br

APRESENTAÇÃO

A experiência também diz que aquele que quer ser aprovado deve cumprir três objetivos: a) entender a teoria; b) ler a letra da lei, e c) treinar. A teoria é vista em cursos e livros à disposição do candidato no mercado. O problema é que este, normalmente, pára nessa providência. A leitura da lei e o treinamento acabam sendo deixados de lado. E é nesse ponto que está o grande erro. Em média, mais de 90% das questões são respondidas a partir do texto da lei. Além disso, as questões de prova se repetem muito.

É por isso que é fundamental o candidato contar com a presente obra. Com ela você poderá ler a letra da lei e treinar. Cada questão vem comentada com o dispositivo legal em que você encontrará a resposta correta. Com isso você terá acesso aos principais dispositivos legais que aparecem no Exame CESGRANRIO, de uma maneira lúdica e desafiadora. Além disso, você começará a perceber as técnicas dos examinadores, as 'pegadinhas' típicas de prova e todas as demais características da Banca Examinadora, de modo a ganhar bastante segurança para o momento decisivo, que é o dia da sua prova.

É importante ressaltar que essa obra **é única no mercado**, pois somente ela traz **tamanho número de questões da CESGRANRIO**, questões estas que estão **altamente classificadas e comentadas**.

É por isso que podemos afirmar com uma exclamação que esta obra vai demonstrar a você **COMO PASSAR EM CONCURSOS CESGRANRIO!**

SUMÁRIO

1. LÍNGUA PORTUGUESA		19
1.	INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS.....	19
2.	REDAÇÃO	55
3.	SEMÂNTICA/ORTOGRAFIA/ACENTUAÇÃO.....	61
4.	MORFOLOGIA	79
5.	PRONOMES E COLOCAÇÃO PRONOMINAL.....	83
6.	VERBO	91
7.	REGÊNCIA.....	99
8.	CRASE	102
9.	CONJUNÇÃO	104
10.	ANÁLISE SINTÁTICA	110
11.	CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL.....	116
12.	PONTUAÇÃO	121
13.	QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS.....	126
2. CONHECIMENTOS GERAIS		131
1.	TEMAS LITERÁRIOS, COMBINADOS E DIVERSOS	131
2.	POLÍTICA INTERNACIONAL.....	133
3.	ECONOMIA	135
4.	POLÍTICA BRASILEIRA.....	138
3. RACIOCÍNIO LÓGICO		141
1.	INTRODUÇÃO E ESTRUTURAS LÓGICAS	141
2.	LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO.....	144
3.	COMPREENSÃO E ELABORAÇÃO DA LÓGICA DAS SITUAÇÕES POR MEIO DE RACIOCÍNIO MATEMÁTICO	147
4.	CONCEITOS BÁSICOS DE RACIOCÍNIO LÓGICO.....	150
5.	IMPLICAÇÕES LÓGICAS.....	152
6.	RACIOCÍNIO SEQUENCIAL	152
4. MATEMÁTICA BÁSICA		153
1.	TRIGONOMETRIA	153
2.	MATRIZES, DETERMINANTES E SOLUÇÃO DE SISTEMAS. LINEARES	153
3.	ÁLGEBRA E GEOMETRIA ANALÍTICA	156
4.	GEOMETRIA BÁSICA.....	162
5.	CONTAGENS, COMBINAÇÕES, ARRANJOS E PERMUTAÇÃO	169

6.	OPERAÇÕES, PROPRIEDADES, PROBLEMAS ENVOLVENDO AS QUATRO OPERAÇÕES NAS FORMAS FRACIONÁRIA E DECIMAL	171
7.	CONJUNTOS NUMÉRICOS COMPLEXOS; NÚMEROS E GRANDEZAS PROPORCIONAIS; RAZÃO E PROPORÇÃO; DIVISÃO PROPORCIONAL; REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA; PORCENTAGEM.....	177
8.	PROGRESSÕES ARITMÉTICA E GEOMÉTRICA E SEQUÊNCIAS NUMÉRICAS	186
9.	QUESTÕES DE CONTEÚDO VARIADO DE MATEMÁTICA. BÁSICA.....	191

5. MATEMÁTICA FINANCEIRA 193

1.	JUROS SIMPLES. MONTANTE E JUROS. TAXA REAL E TAXA EFETIVA. TAXAS EQUIVALENTES. CAPITAIS EQUIVALENTES.....	193
2.	JUROS COMPOSTOS. MONTANTE E JUROS. TAXA REAL E TAXA EFETIVA. TAXAS EQUIVALENTES. CAPITAIS EQUIVALENTES. CAPITALIZAÇÃO CONTÍNUA.....	196
3.	DESCONTOS: SIMPLES, COMPOSTO. DESCONTO RACIONAL E DESCONTO COMERCIAL	199
4.	AMORTIZAÇÕES. SISTEMA FRANCÊS. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE. SISTEMA MISTO.....	203
5.	FLUXO DE CAIXA. VALOR ATUAL. TAXA INTERNA DE RETORNO	204
6.	QUESTÕES DE CONTEÚDO VARIADO DE MATEMÁTICA FINANCEIRA	205

6. ESTATÍSTICA 209

1.	ESTATÍSTICA DESCRITIVA: GRÁFICOS, TABELAS, MEDIDAS DE POSIÇÃO E DE VARIABILIDADE	209
2.	PROBABILIDADES: CONCEITO, AXIOMAS E DISTRIBUIÇÕES (BINOMINAL, NORMAL, POISSON, QUI-QUADRADO, ETC.).....	213

7. INFORMÁTICA 219

1.	HARDWARE.....	219
2.	CONCEITOS DE ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS E MÉTODOS DE ACESSO	222
3.	EDIÇÃO DE TEXTOS E PLANILHAS E APRESENTAÇÃO DE <i>SLIDES</i>	223
4.	INTERNET	236
4.1.	REDE, INTERNET E INTRANET	236
4.2.	FERRAMENTAS E APLICATIVOS DE NAVEGAÇÃO	240
4.3.	CORREIO ELETRÔNICO	240
4.4.	GRUPOS DE DISCUSSÃO.....	243
5.	SISTEMAS OPERACIONAIS	243
6.	ROTINAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	246
7.	QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS.....	253

8. LÍNGUA INGLESA 255

9. LÍNGUA ESPANHOLA 277

10. ARQUIVOLOGIA 297

1.	CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE ARQUIVOLOGIA.....	297
2.	O GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DOCUMENTOS: DIAGNÓSTICOS; ARQUIVO CORRENTE E INTERMEDIÁRIO; PROTOCOLOS; AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS; ARQUIVOS PERMANENTES	297
3.	TIPOLOGIAS DOCUMENTAIS E SUPORTES FÍSICOS: MICROFILMAGEM; AUTOMAÇÃO; PRESERVAÇÃO; CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS	302

11. CONTABILIDADE 305

1.	TEORIA DA CONTABILIDADE	305
2.	CONTABILIDADE GERAL	306
3.	CONTABILIDADE DE CUSTOS.....	307
4.	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	308

12. ECONOMIA 311

1.	ECONOMIA FINANCEIRA.....	311
2.	MICROECONOMIA.....	313
3.	MACROECONOMIA E ECONOMIA BRASILEIRA.....	314
4.	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	317

13. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		321
1.	TEORIAS E CORRENTES DOUTRINÁRIAS	321
2.	RECURSOS HUMANOS	322
3.	GESTÃO E LIDERANÇA	329
4.	PLANEJAMENTO	331
5.	ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS	332
6.	CULTURA E CLIMA ORGANIZACIONAL	335
7.	SISTEMAS E PROCESSOS	336
8.	GESTÃO DE QUALIDADE	336
9.	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	337
14. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		339
1.	PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS	339
2.	PLANO PLURIANUAL – PPA	339
3.	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA	340
4.	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	341
5.	RECEITAS	341
6.	DESPESAS	342
7.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	343
8.	CRÉDITOS ADICIONAIS	344
15. LEI Nº 8.112/1990		345
1.	PROVIMENTO	345
2.	DIREITOS E VANTAGENS	346
3.	REGIME DISCIPLINAR	347
16. LEI Nº 8.666/1993		349
1.	LICITAÇÃO	349
1.1.	CONTRATAÇÃO DIRETA (LICITAÇÃO DISPENSADA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)	349
1.2.	MODALIDADES E TIPOS	350
1.3.	FASES/PROCEDIMENTO (EDITAL, HABILITAÇÃO, JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)	352
2.	CONTRATOS	353
2.1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	353
2.2.	FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS	354
2.3.	ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS	354
2.4.	EXECUÇÃO DOS CONTRATOS	355
2.5.	INEXECUÇÃO E RESCISÃO DOS CONTRATOS	355
3.	LEI 10.520/2002 – PREGÃO	355
4.	TEMAS COMBINADOS	357
17. LEI Nº 9.784/1999		359
18. ÉTICA		361
19. DIREITO CONSTITUCIONAL		363
1.	PODER CONSTITUINTE	363
2.	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	363
3.	CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	365
4.	DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS	367
5.	DIREITOS SOCIAIS	370
6.	NACIONALIDADE	370
7.	DIREITOS POLÍTICOS	371
8.	ORGANIZAÇÃO DO ESTADO	371
9.	ORGANIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO	372
10.	ORGANIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO. PROCESSO LEGISLATIVO	373

11. DA ORGANIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	376
12. TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO	378
13. ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA.....	379
14. ORDEM SOCIAL.....	381
15. TEMAS COMBINADOS	381

20. DIREITO ADMINISTRATIVO

383

1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	383
2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	385
3. ATOS ADMINISTRATIVOS	385
3.1. CONCEITO, PERFEIÇÃO, VALIDADE E EFICÁCIA	385
3.2. REQUISITOS DO ATO ADMINISTRATIVO (ELEMENTOS, PRESSUPOSTOS).....	386
3.3. ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO	387
3.4. VINCULAÇÃO E DISCRICIONARIEDADE.....	387
3.5. EXTINÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	388
3.6. CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS EM ESPÉCIE.....	388
3.7. TEMAS COMBINADOS DE ATO ADMINISTRATIVO.....	388
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	389
4.1. TEMAS GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÓRGÃOS E ENTIDADES, DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO, CONTROLE E HIERARQUIA, TEORIA DO ÓRGÃO).....	389
4.2. AUTARQUIAS	390
4.3. AGÊNCIAS REGULADORAS	391
4.4. EMPRESAS ESTATAIS	392
5. SERVIDORES PÚBLICOS	395
5.1. CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO.....	395
5.2. VÍNCULOS (CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO).....	395
5.3. EFETIVIDADE, ESTABILIDADE E VITALICIEDADE	395
5.4. ACUMULAÇÃO REMUNERADA E AFASTAMENTO	395
5.5. REMUNERAÇÃO E SUBSÍDIO	395
5.6. PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR: APOSENTADORIA, PENSÃO E OUTROS BENEFÍCIOS	396
5.7. RESPONSABILIDADE CIVIL DO SERVIDOR PÚBLICO	397
5.8. TEMAS COMBINADOS DE SERVIDOR PÚBLICO	397
6. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.....	397
7. BENS PÚBLICOS.....	398
8. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE	398
9. RESPONSABILIDADE DO ESTADO	399
10. LICITAÇÃO	400
10.1. LEI 8.666/93.....	400
10.2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMPLIFICADO DA PETROBRAS	400
10.3. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS	402
11. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	402
12. SERVIÇOS PÚBLICOS	402
12.1. CONCEITO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS, CLASSIFICAÇÃO E PRINCÍPIOS	402
12.2. AUTORIZAÇÃO E PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	403
12.3. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	403
12.4. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	405
13. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	406

21. DIREITO TRIBUTÁRIO

409

1. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	409
2. PRINCÍPIOS.....	410
3. DEFINIÇÃO DE TRIBUTO E ESPÉCIES TRIBUTÁRIAS	412
4. VIGÊNCIA, APLICAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO.....	414
5. FATO GERADOR E OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	414
6. LANÇAMENTO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO	415
7. SUJEIÇÃO PASSIVA, CAPACIDADE E DOMICÍLIO	415
8. SUSPENSÃO, EXTINÇÃO E EXCLUSÃO DO CRÉDITO.....	415

8.1.	SUSPENSÃO	415
8.2.	EXTINÇÃO	416
9.	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCALIZAÇÃO.....	417
10.	AÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	417
11.	REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS.....	418
12.	TEMAS COMBINADOS E OUTRAS MATÉRIAS	418

22. DIREITO CIVIL

421

1.	GERAL	421
1.1.	PESSOAS NATURAIS	421
1.1.1.	CAPACIDADE	421
1.1.2.	EMANCIPAÇÃO.....	422
1.2.	PESSOAS JURÍDICAS	422
1.2.1.	DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA	422
1.2.2.	FUNDAÇÕES	422
1.3.	DOMICÍLIO	423
1.4.	BENS	424
1.5.	FATOS JURÍDICOS	424
1.5.1.	ESPÉCIES, FORMAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS	424
1.5.2.	CONDIÇÃO, TERMO E ENCARGO.....	425
1.5.3.	DEFEITOS DO NEGÓCIO JURÍDICO.....	425
1.5.4.	INVALIDIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO.....	426
1.6.	PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA.....	427
1.7.	PROVA	427
2.	OBRIGAÇÕES	428
2.1.	INTRODUÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES.....	428
2.2.	TRANSMISSÃO, ADIMPLEMENTO E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES.....	428
2.3.	INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES.....	429
3.	CONTRATOS.....	430
3.1.	CONCEITO, PRESSUPOSTOS, FORMAÇÃO E PRINCÍPIOS DOS CONTRATOS	430
3.2.	ONEROSIDADE EXCESSIVA	430
3.3.	COMPRA E VENDA E TROCA	431
3.4.	COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA	431
3.5.	MÚTUO.....	431
3.6.	SEGURO	431
3.7.	FIANÇA	432
4.	RESPONSABILIDADE CIVIL	432
4.1.	OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR.....	432
4.2.	INDENIZAÇÃO.....	434
5.	COISAS.....	434
5.1.	POSSE.....	434
5.2.	PROPRIEDADE IMÓVEL.....	435
5.3.	CONDOMÍNIO.....	435
5.4.	DIREITOS REAIS NA COISA ALHEIA – GARANTIA.....	436
6.	FAMÍLIA.....	436
7.	SUCESSÕES	436
8.	DIREITOS AUTORAIS.....	437
9.	OUTROS TEMAS E TEMAS COMBINADOS	437

23. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

439

1.	PROCESSO DE CONHECIMENTO	439
1.1.	JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA.....	439
1.2.	PRINCÍPIOS PROCESSUAIS	440
1.3.	PARTES, PROCURADORES, SUCUMBÊNCIA, MINISTÉRIO PÚBLICO E JUIZ	440
1.4.	ATOS PROCESSUAIS.....	440

1.5.	LITISCONSÓRCIO E INTERVENÇÃO DE TERCEIROS	442
1.6.	FORMAÇÃO, SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO	443
1.7.	PETIÇÃO INICIAL	444
1.8.	RESPOSTA DO RÉU	444
1.9.	PROVAS	446
1.10.	SENTENÇA. COISA JULGADA E AÇÃO RESCISÓRIA	447
7.	RECURSOS	449
2.1.	DISPOSIÇÕES GERAIS	449
2.2.	AGRAVO	449
2.3.	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	450
2.4.	EMBARGOS INFRINGENTES	451
2.5.	RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL	451
2.6.	ORDEM DOS PROCESSOS NO TRIBUNAL	452
2.7.	RECURSOS EM ESPÉCIE COMBINADOS	453
3.	PROCESSO DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	454
3.1.	PROCESSO DE EXECUÇÃO	454
3.2.	EMBARGOS À EXECUÇÃO	455
3.3.	LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E IMPUGNAÇÃO	456
3.4.	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA	457
3.5.	EXECUÇÃO FISCAL	458
4.	TUTELA DE URGÊNCIA (PROCESSO CAUTELAR E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA)	459
4.1.	TUTELA ANTECIPADA	459
4.2.	PROCESSO CAUTELAR	459
4.3.	CAUTELARES EM ESPÉCIE	460
5.	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	460
5.1.	MONITÓRIA	460
5.2.	JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA	460
6.	LEIS EXTRAVAGANTES	461
6.1.	MANDADO DE SEGURANÇA E HABEAS DATA	461
6.2.	AÇÃO CIVIL PÚBLICA	463
6.3.	AÇÃO POPULAR	464
7.	OUTROS TEMAS E TEMAS COMBINADOS	465

24. DIREITO EMPRESARIAL

469

1.	TEORIA GERAL	469
1.1.	EMPRESA, EMPRESÁRIO, CARACTERIZAÇÃO E CAPACIDADE	469
1.2.	DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA	469
1.3.	NOME EMPRESARIAL	470
2.	DIREITO SOCIETÁRIO	470
2.1.	CLASSIFICAÇÃO DAS SOCIEDADES	470
2.2.	SOCIEDADES EM COMUM, EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO, EM NOME COLETIVO, EM COMANDITA	470
2.3.	SOCIEDADE LIMITADA	470
2.4.	SOCIEDADE ANÔNIMA	473
2.4.1.	CONSTITUIÇÃO, CAPITAL SOCIAL, AÇÕES, DEBÊNTURES E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS. ACIONISTAS, ACORDOS E CONTROLE	473
2.4.2.	ASSEMBLEIA GERAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA, ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL	477
2.4.3.	SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	479
2.4.4.	LIGAÇÕES SOCIETÁRIAS. CONTROLE, COLIGAÇÃO, GRUPOS, CONSÓRCIOS, SUBSIDIÁRIAS	479
3.	DIREITO CAMBIÁRIO	480
3.1.	TEORIA GERAL	480
3.2.	TÍTULOS EM ESPÉCIE	481
4.	DIREITO CONCURSAL – FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO	483
4.1.	ASPECTOS GERAIS	483
4.2.	FALÊNCIA	484
4.3.	RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	485

5.	CONTRATOS EMPRESARIAIS	486
5.1.	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	486
5.2.	CONTRATOS BANCÁRIOS E CARTÃO DE CRÉDITO	487
5.3.	OUTROS CONTRATOS E QUESTÕES COMBINADAS	488
6.	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	489
7.	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	489
8.	SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	491

25. DIREITO PENAL 493

1.	PRINCÍPIOS.....	493
2.	CONCURSO DE PESSOAS	493
3.	CULPABILIDADE E CAUSAS EXCLUDENTES	493
4.	PENAS E SEUS EFEITOS	494
5.	CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.....	494
6.	CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA.....	495
7.	CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	495
8.	CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE	496
9.	CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO.....	496
10.	ESTATUTO DO DESARMAMENTO	497
11.	CRIMES HEDIONDOS.....	498
12.	OUTROS CRIMES E CRIMES COMBINADOS DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE	498

26. DIREITO PROCESSUAL PENAL 499

1.	INQUÉRITO POLICIAL	499
2.	AÇÃO PENAL, SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO E AÇÃO CIVIL	499
3.	PROVA	500
4.	PRISÃO E LIBERDADE PROVISÓRIA.....	500
5.	LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE E TEMAS COMBINADOS.	501

27. DIREITO ECONÔMICO 503

1.	PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA	503
2.	DIREITO CONCORRENCIAL, LEI ANTITRUSTE	503

28. DIREITO FINANCEIRO 505

1.	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E PLANO PLURIANUAL – PPA.....	505
2.	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	505
3.	RECEITAS.....	506
4.	CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, TRIBUNAIS DE CONTAS.....	506

29. DIREITO DO TRABALHO 507

1.	INTRODUÇÃO, FONTES E PRINCÍPIOS	507
2.	CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO E ESPÉCIES DE EMPREGADOS E TRABALHADORES.....	507
3.	CONTRATO DE TRABALHO COM PRAZO DETERMINADO.....	509
4.	TRABALHO DA MULHER E DO MENOR.....	511
5.	ALTERAÇÃO, INTERRUPTÃO E SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.....	511
6.	REMUNERAÇÃO E SALÁRIO	512
7.	JORNADA DE TRABALHO	512
8.	EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO	513
9.	ESTABILIDADE.....	513
10.	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.....	514
11.	DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	515
12.	TEMAS COMBINADOS E FGTS.....	516

30. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO		519
1.	PRINCÍPIOS, ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO, COMPETÊNCIA E NULDADES PROCESSUAIS	519
2.	RESPOSTAS/INSTRUÇÃO PROCESSUAL/PROCEDIMENTOS E SENTENÇA	520
3.	RECURSOS	521
4.	EXECUÇÃO TRABALHISTA	521
5.	TEMAS COMBINADOS	522
31. DIREITO DO CONSUMIDOR		523
1.	CONCEITO DE CONSUMIDOR E RELAÇÃO DE CONSUMO	523
2.	PRINCÍPIOS E DIREITOS BÁSICOS	523
3.	RESPONSABILIDADE PELO FATO DO PRODUTO OU DO SERVIÇO E PRESCRIÇÃO	524
4.	RESPONSABILIDADE POR VÍCIO DO PRODUTO OU DO SERVIÇO E DECADÊNCIA	524
5.	DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. RESPONSABILIDADE EM CASO DE GRUPO DE EMPRESAS	524
6.	PROTEÇÃO CONTRATUAL	525
7.	SNDC	525
32. DIREITO AMBIENTAL		527
1.	DIREITO AMBIENTAL CONSTITUCIONAL	527
2.	LEI DE POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	528
3.	INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	529
3.1.	LICENCIAMENTO AMBIENTAL E EIA/RIMA	529
3.2.	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	531
4.	RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL	531
5.	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL	533
6.	RESPONSABILIDADE PENAL AMBIENTAL	533
7.	TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS	534
33. DIREITO PREVIDENCIÁRIO		537
1.	PRINCÍPIOS E NORMAS GERAIS	537
2.	BENEFÍCIOS	537
34. DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO		539
1.	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	539
1.1.	ESTADO, SOBERANIA E TERRITÓRIO	539
1.2.	IMUNIDADES – DIPLOMÁTICAS, CONSULARES, DE JURISDIÇÃO E DE EXECUÇÃO. PROTEÇÃO DIPLOMÁTICA	539
1.3.	MERCOSUL	540
1.4.	SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS	540
2.	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	542
2.1.	REGRAS DE CONEXÃO	542
2.2.	COMPETÊNCIA INTERNACIONAL	543
2.3.	HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA E LAUDO ARBITRAL ESTRANGEIROS	544
2.4.	CONTRATOS INTERNACIONAIS	546
2.5.	INCOTERMS	547
2.6.	ARBITRAGEM	549
35. LEGISLAÇÃO SOBRE AGÊNCIAS REGULADORAS		551
36. LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DAS CARREIRAS		555
1.	BANCO CENTRAL	555
1.1.	NÍVEL SUPERIOR	555
1.2.	NÍVEL MÉDIO	555
2.	BNDES	558
2.1.	NÍVEL MÉDIO	558
3.	FUNASA	559
3.1.	NÍVEL SUPERIOR	559
3.2.	NÍVEL MÉDIO	560

37. REDAÇÃO		563
38. CONHECIMENTOS BANCÁRIOS		567
1.	ABERTURA E MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS	567
2.	PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA.....	568
3.	CHEQUE	568
4.	SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO – SPB	568
5.	ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – SFN	569
6.	SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS.....	570
7.	MERCADO FINANCEIRO – MERCADO MONETÁRIO E DE CRÉDITO	571
8.	MERCADO DE CAPITALIS.....	572
9.	MERCADO DE CÂMBIO	573
10.	PRODUTOS BANCÁRIOS.....	573
11.	ATENDIMENTO.....	577
11.1.	DIREITO DO CONSUMIDOR	577
11.2.	MARKETING E TELEMARKETING	580
11.3.	VENDAS, SATISFAÇÃO E RETENÇÃO DE CLIENTES.....	581
11.4.	PROPAGANDA.....	583
12.	QUESTÕES COMBINADAS E OUTROS TEMAS.....	584
39. PROCESSOS, GESTÃO E LEGISLAÇÃO DA PETROBRAS		585
1.	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.....	585
2.	SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....	593
3.	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	596
4.	TRANSPORTE DE MATERIAIS.....	608
5.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	609
6.	NÍVEL DE SERVIÇOS.....	611
7.	NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA	613
8.	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	617
9.	CORRESPONDÊNCIAS E DOCUMENTOS OFICIAIS.....	619
10.	OUTROS TEMAS.....	622

COMO USAR O LIVRO

Para que você consiga um ótimo aproveitamento deste livro, atente para as seguintes orientações:

1º Tenha em mãos um **vademecum** ou um **computador** no qual você possa acessar os textos de lei citados.

2º Se você estiver estudando a teoria (fazendo um curso preparatório ou lendo resumos, livros ou apostilas), faça as questões correspondentes deste livro na medida em que for avançando no estudo da parte teórica.

3º Se você já avançou bem no estudo da teoria, leia cada capítulo deste livro até o final, e só passe para o novo capítulo quando acabar o anterior; vai mais uma dica: alterne capítulos de acordo com suas preferências; leia um capítulo de uma disciplina que você gosta e, depois, de uma que você não gosta ou não sabe muito, e assim sucessivamente.

4º Iniciada a resolução das questões, tome o cuidado de ler cada uma delas **sem olhar para o gabarito e para os comentários**; se a curiosidade for muito grande e você não conseguir controlar os olhos, tampe os comentários e os gabaritos com uma régua ou um papel; na primeira tentativa, é fundamental que resolva a questão sozinho; só assim você vai identificar suas deficiências e “pegar o jeito” de resolver as questões; marque com um lápis a resposta que entender correta, e só depois olhe o gabarito e os comentários.

5º **Leia com muita atenção o enunciado das questões.** Ele deve ser lido, no mínimo, duas vezes. Da segunda leitura em diante, começam a aparecer os detalhes, os pontos que não percebemos na primeira leitura.

6º **Grife as palavras-chave, as afirmações e a pergunta formulada.** Ao grifar as palavras importantes e as afirmações você fixará mais os pontos-chave e não se perderá no enunciado como um todo. Tenha atenção especial com as palavras “correto”, “incorreto”, “certo”, “errado”, “prescindível” e “imprescindível”.

7º Leia os comentários e **leia também cada dispositivo legal** neles mencionados; não tenha preguiça; abra o *vademecum* e leia os textos de leis citados, tanto os que explicam as alternativas corretas, como os que explicam o porquê de ser incorreta dada alternativa; você tem que conhecer bem a letra da lei, já que mais de 90% das respostas estão nela; mesmo que você já tenha entendido determinada questão, reforce sua memória e leia o texto legal indicado nos comentários.

8º Leia também os **textos legais que estão em volta** do dispositivo; por exemplo, se aparecer, em Direito Penal, uma questão cujo comentário remete ao dispositivo que trata da falsidade ideológica, aproveite para ler também os dispositivos que tratam dos outros crimes de falsidade; outro exemplo: se aparecer uma questão, em Direito Constitucional, que trate da composição do Conselho Nacional de Justiça, leia também as outras regras que regulamentam esse conselho.

9º Depois de resolver sozinho a questão e de ler cada comentário, você deve fazer uma **anotação ao lado da questão**, deixando claro o motivo de eventual erro que você tenha cometido; conheça os motivos mais comuns de erros na resolução das questões:

DL – “desconhecimento da lei”; quando a questão puder ser resolvida apenas com o conhecimento do texto de lei;

DD – “desconhecimento da doutrina”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da doutrina;

DJ – “desconhecimento da jurisprudência”; quando a questão só puder ser resolvida com o conhecimento da jurisprudência;

FA – “falta de atenção”; quando você tiver errado a questão por não ter lido com cuidado o enunciado e as alternativas;

NUT - “não uso das técnicas”; quando você tiver se esquecido de usar as técnicas de resolução de questões objetivas, tais como as da **repetição de elementos** (“quanto mais elementos repetidos existirem, maior a chance de a alternativa ser correta”), das **afirmações generalizantes** (“afirmações generalizantes tendem a ser incorretas” - reconhece-se afirmações generalizantes pelas palavras *sempre, nunca, qualquer, absolutamente, apenas, só, somente exclusivamente* etc.), dos **conceitos compridos** (“os conceitos de maior extensão tendem a ser corretos”), entre outras.

obs: recomendo o curso online de “Técnicas de Resolução de Questões Objetivas” do IEDI (www.iedi.com.br), ministrado por nós.

10ª Confie no **bom-senso**. Normalmente, a resposta correta é a que tem mais a ver com o bom-senso e com a ética. Não ache que todas as perguntas contêm uma pegadinha. Se aparecer um instituto que você não conhece, repare bem no seu nome e tente imaginar o seu significado.

11ª Faça um levantamento do **percentual de acertos de cada disciplina** e dos **principais motivos que levaram aos erros cometidos**; de posse da primeira informação, verifique quais disciplinas merecem um reforço no estudo; e de posse da segunda informação, fique atento aos erros que você mais comete, para que eles não se repitam.

12ª Uma semana antes da prova, faça uma **leitura dinâmica** de todas as anotações que você fez e leia de novo os dispositivos legais (e seu entorno) das questões em que você marcar “DL”, ou seja, desconhecimento da lei.

13ª Para que você consiga ler o livro inteiro, faça um bom **planejamento**. Por exemplo, se você tiver 30 dias para ler a obra, divida o número de páginas do livro pelo número de dias que você tem, e cumpra, diariamente, o número de páginas necessárias para chegar até o fim. Se tiver sono ou preguiça, levante um pouco, beba água, masque chiclete ou leia em voz alta por algum tempo.

14ª Desejo a você, também, muita **energia, disposição, foco, organização, disciplina, perseverança, amor e ética!**

Wander Garcia
Coordenador

20. DIREITO ADMINISTRATIVO

Wander Garcia e Flávia Moraes Barros Michele Fabre*

1. REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

(Técnico – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Com quais princípios expressos a Constituição da República Federativa do Brasil foi promulgada, em 1988?

- (A) Legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.
- (B) Legalidade, publicidade, eficácia e impessoalidade.
- (C) Publicidade, impessoalidade, moralidade e legalidade.
- (D) Publicidade, moralidade, legalidade e eficiência.
- (E) Moralidade, eficácia, impessoalidade e publicidade.

C: correta – art. 37, *caput*, da CF/88 – fica mais fácil guardar quais os princípios constitucionais que regem a Administração Pública lembrando-se da palavra “L-I-M-P-E”: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Gabarrão “C”

(Técnico – ANP – 2005 – CESGRANRIO) O regime jurídico-administrativo distingue-se do regime inerente às relações privadas em razão das chamadas **prerrogativas públicas**, que asseguram a satisfação de interesses coletivos, bem como, por outro lado, das **restrições** a que se sujeita a Administração, em proteção aos direitos individuais dos administrados. Assim, é exemplo típico de restrição imposta à Administração o(a):

- (A) poder de polícia.
- (B) autoexecutoriedade.
- (C) instituição de servidão.
- (D) alteração unilateral de contratos.
- (E) realização de concursos para seleção de pessoal.

E: a resposta é aferida aqui por exclusão, na medida em que todas as demais alternativas não tratam de restrições impostas à Administração Pública, mas de prerrogativas públicas a que faz jus. Já no caso da imposição de realização de concurso público para o provimento de cargos ou empregos públicos é uma clara restrição em cotejo com a liberdade de contratação de que gozam os particulares – art. 37, II, da CF/88.

Gabarrão “E”

(Técnico – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) De acordo com o livro “Direito Administrativo Brasileiro”, de Hely Lopes Meirelles, o Direito Administrativo tem quatro fontes principais. Nesse sentido, correlacione as fontes do Direito Administrativo que se encontram na coluna da esquerda com as afirmativas a elas referentes que se encontram na coluna da direita.

I. Doutrina	X. Influencia fortemente o Direito Administrativo por traduzir reiteração de decisões contenciosas.
II. Jurisprudência	Y. Tem tido utilização crescente nos demais ramos do direito, sendo importante para o Direito Administrativo em razão da deficiência da legislação.
III. Costume	Z. Distingue as regras que convêm a cada um dos sub-ramos do saber jurídico e influi tanto na elaboração da Lei quanto nas decisões contenciosas ou não contenciosas.
IV. Lei	

A relação correta é:

- (A) I – X; II – Z; III – Y
- (B) I – Y; II – X; IV – Z
- (C) I – Y; III – Z; IV – X
- (D) I – Z; II – X; III – Y
- (E) II – Z; III – Y; IV – X

I: Doutrina – é ela que distingue as regras que convêm ao Direito Público e ao Direito Privado, e mais particularmente a cada uma dos sub-ramos do saber jurídico. Ela influi, segundo Hely Lopes Meirelles, não só na elaboração da lei como nas decisões contenciosas e não contenciosas e, desse modo, ordena o próprio Direito Administrativo; II: Jurisprudência – traduz a reiteração dos julgamentos num mesmo sentido, influenciando a construção do Direito Administrativo. Tem caráter mais prático, mais objetivo que a doutrina e que a lei, mas nem por isso se aparta de princípios teóricos que acabam por penetrar e integrar a Ciência Jurídica pela reiteração dos julgados; III: Costume – no Direito Administrativo brasileiro, o costume exerce ainda influência em razão da deficiência de legislação, de modo que a prática administrativa vem suprimindo o texto escrito, passando a suprir

* O autor Wander Garcia comentou as questões de Advogado. As demais foram comentadas pela autora Flávia Moraes Barros Michele Fabre.

a lei ou ainda atuando como elemento informativo da doutrina; IV: Lei – é a fonte primária do Direito Administrativo, abrangendo desde a Constituição até os regulamentos executivos.

Gabarito "D."

(Analista – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) Adotando a conceituação de Direito Administrativo como “conjunto harmônico de princípios jurídicos que regem os órgãos, os agentes e as atividades públicas tendentes a realizar concreta, direta e imediatamente os fins desejados pelo Estado”, a referência ao termo “direta” se contrapõe à atividade estatal “indireta”, que é a:

- (A) judicial.
- (B) legislativa.
- (C) política internacional.
- (D) ação social do Estado.
- (E) segurança pública

A: correta – a resposta aqui é aferida por exclusão, visto que apenas a atividade judiciária é inerentemente inerte, isto é, depende de provocação para atuar e realizar, indiretamente, os fins desejados pelo Estado.

Gabarito "A."

(Analista – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) De acordo com a melhor doutrina pátria, representada pelos ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, constitui em fonte primária do Direito Administrativo, a par da Constituição Federal, a(s):

- (A) doutrina.
- (B) analogia.
- (C) jurisprudência.
- (D) lei em sentido estrito.
- (E) costumes.

A: incorreta – a doutrina distingue as regras que convêm ao Direito Público e ao Direito Privado, e mais particularmente a cada uma dos sub-ramos do saber jurídico. Ela influi, segundo Hely Lopes Meirelles, não só na elaboração da lei como nas decisões contenciosas e não contenciosas e, desse modo, ordena o próprio Direito Administrativo; B: incorreta – a analogia não é sequer fonte de Direito Administrativo, mas instrumento de integração da norma jurídica diante da existência de lacunas no ordenamento jurídico; C: incorreta – a jurisprudência traduz a reiteração dos julgamentos num mesmo sentido, influenciando a construção do Direito Administrativo. Tem caráter mais prático, mais objetivo que a doutrina e que a lei, mas nem por isso se aparta de princípios teóricos que acabam por penetrar e integrar a Ciência Jurídica pela reiteração dos julgados; D: correta – Lei – é a fonte primária do Direito Administrativo, abrangendo desde a Constituição até os regulamentos executivos; E: incorreta – no Direito Administrativo brasileiro, o costume exerce ainda influência em razão da deficiência de legislação, de modo que a prática administrativa vem suprimindo o texto escrito, passando a suprir a lei ou ainda atuando como elemento informativo da doutrina.

Gabarito "D."

(Administrador – FUNASA – 2009 – CESGRANRIO) De acordo com a Constituição Federal, em seu art. 37, cinco princípios fundamentais devem nortear a Administração Pública: legalidade (a Administração está sujeita à lei); moralidade (a Administração não pode desprezar o ético); impessoalidade (evitar o favoritismo ou privilégios); publicidade (divulgação dos atos ao público) e

- (A) isonomia (todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza).
- (B) eficiência (administração com qualidade).

- (C) razoabilidade (a Administração Pública deve obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional).
- (D) proporcionalidade (o Estado deve procurar sopesar as vantagens e desvantagens da medida tomada e, assim, decidir pela tomada ou não do ato).

(E) motivação

B: correta – art. 37, *caput*, da CF/88 – fica mais fácil guardar quais os princípios constitucionais que regem a Administração Pública lembrando-se da palavra “L-I-M-P-E”: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Gabarito "B."

(ADVOGADO – BNDES – 2006 – CESGRANRIO) A doutrina aponta como restrições excepcionais ao princípio da legalidade:

- I. as normas contidas nas medidas provisórias;
- II. o estado de defesa;
- III. o estado de sítio.

Está(ão) correta(s):

- (A) II, apenas.
- (B) III, apenas.
- (C) I e II, apenas.
- (D) I e III, apenas.
- (E) I, II e III.

As três afirmações estão corretas, pois, nos três casos, o princípio da legalidade estrita ou reserva legal sofre mitigação.

Gabarito "E."

(ADVOGADO – BNDES – 2010 – CESGRANRIO) O princípio da proporcionalidade, acolhido pelo direito constitucional brasileiro, compreende os seguintes subprincípios:

- (A) legalidade, moralidade e necessidade.
- (B) legalidade, moralidade e impessoalidade.
- (C) legalidade, impessoalidade e proporcionalidade em sentido estrito.
- (D) adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito.
- (E) adequação, necessidade e moralidade.

O princípio da proporcionalidade decorre de três pilares: a) adequação (eficácia do meio escolhido); b) necessidade (uso do meio menos restritivo); c) proporcionalidade em sentido estrito (ponderação entre os benefícios alcançados com o ato e os danos por ele causados). Assim, apenas a alternativa “d” está correta.

Gabarito "D."

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2008 – CESGRANRIO) “A Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos.” (Súmula n. 346 do Supremo Tribunal Federal) Que princípio da Administração Pública reflete a súmula acima transcrita?

- (A) Supremacia do interesse público
- (B) Autoexecutoriedade
- (C) Impessoalidade
- (D) Razoabilidade
- (E) Autotutela

Trata-se do princípio da autotutela, expresso também na Súmula 473 do STF e no art. 53 da Lei 9.784/1999.

Gabarito "E."

(ADVOGADO – PETROBRÁS TRANSP. – 2006 – CESGRANRIO) Segundo os ensinamentos de Hely Lopes Meirelles, aquele princípio pelo qual “o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido” (*Direito Administrativo Brasileiro*, 30 Ed., Ed. Malheiros, 2005) denomina-se:

- (A) finalidade.
- (B) legalidade.
- (C) publicidade.
- (D) razoabilidade.
- (E) proporcionalidade.

A sujeição “aos mandamentos da lei” é dever imposto pelo princípio da legalidade.

(ADVOGADO – EPE – 2007 – CESGRANRIO) Na *Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa 'pode fazer assim'; para o administrador público significa 'deve fazer assim'.*

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. Ed. Malheiros. 26ª Edição. 2001. p. 82.

Que Princípio Fundamental da Administração Pública descreve o texto acima transcrito?

- (A) Impessoalidade.
- (B) Razoabilidade.
- (C) Moralidade.
- (D) Legalidade.
- (E) Motivação.

Trata-se do princípio da legalidade. O texto transcrito também diferencia o princípio da legalidade para a Administração (previsto no art. 37, *caput*, da CF) do princípio da legalidade para o particular (previsto no art. 5º, II, da CF).

2. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Técnico – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL é uma entidade autárquica à qual foi delegada a função de criar normas técnicas relativas a seus objetivos institucionais. Ao agir assim, a Administração Pública está exercendo, de forma delegada, o poder:

- (A) de polícia.
- (B) discricionário.
- (C) regulamentar.
- (D) vinculado.
- (E) hierárquico.

A: incorreta – o poder de polícia é a atividade do Estado consistente em limitar a liberdade e a propriedade em prol do bem comum; B: incorreta – discricionariedade é a possibilidade de livre escolha pela Administração Pública, dentro dos limites traçados pela lei, da oportunidade e conveniência em exercer o ato administrativo, com vistas ao ótimo atingimento da finalidade legal; C: correta –

poder regulamentar é a faculdade dada aos Chefes do Executivo de explicitar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada pela lei. Pode ser delegada apenas no tocante à fixação de normas de ordem técnica sobre matéria de competência das agências reguladoras; D: incorreta – o exercício de competência vinculada significa tão somente que todos os requisitos do ato administrativo estão previamente definidos pela lei, de sorte que essa não dá qualquer margem de liberdade de escolha ao administrador; E: incorreta – poder hierárquico consiste no poder de que dispõe o Executivo para distribuir e escalonar as funções de seus órgãos, ordenar e rever a atuação de seus agentes, estabelecendo uma relação de subordinação entre servidores de seu quadro de pessoal.

Gabarito: "B"

3. ATOS ADMINISTRATIVOS

3.1. CONCEITO, PERFEIÇÃO, VALIDADE E EFICÁCIA

(Técnico – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Considerando o conceito de ato administrativo, analise as afirmações a seguir.

- I. É aceitável considerar que a competência do órgão, para a prática do ato administrativo, é um dos pressupostos necessários para a sua validade.
- II. É razoável acompanhar parte da doutrina que assente na existência de atos da Administração e atos administrativos, sendo estes últimos tipicamente estatais.
- III. A competência, para prática de atos administrativos em processos, é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que foi atribuída como própria, sendo excepcional a sua delegação.
- IV. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir.
- V. É razoável considerar como inválidos os atos totalmente vinculados produzidos por funcionário em estado de loucura, mesmo que a decisão tomada haja sido idêntica àquela que a lei antecipadamente impunha como a única admissível.

Estão corretas **APENAS** as afirmações

- (A) I, II e IV
- (B) I, IV e V
- (C) II, III e IV
- (D) I, II, III e IV
- (E) I, II, III e V

I: correta – o ato administrativo possui cinco requisitos necessários à sua formação: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Sem qualquer desses requisitos, o ato não se aperfeiçoa e, conseqüentemente, não será válido; II: correta – todo ato praticado no exercício da função administrativa é ato da Administração. Trata-se de expressão mais ampla do que a de atos administrativos e inclui também atos regidos predominantemente

pelo Direito Privado, atos materiais, atos políticos ou de governo etc.; III: correta – a competência consiste no poder atribuído pela lei e nos limites por ela dados ao agente da Administração para o desempenho específico de suas funções. Sendo um requisito de ordem pública é, a princípio, intransferível e improrrogável pela vontade dos interessados, só podendo ser avocada ou delegada caso o permitam as normas reguladoras da Administração; IV: correta – art. 22 da Lei nº 9.784/1999; V: incorreta – tratando-se de ato plenamente vinculado, isto é, de ato cuja integridade de seus elementos já foi previamente definida pela lei, não sendo dado ao administrador qualquer margem de liberdade para a expressão volitiva em sentido diverso, não cabe anulação do ato praticado pelo servidor em estado de loucura, caso esse tenha sido praticado nos exatos termos já definidos na lei.

„D.“ Gabarito

(Técnico – ANP – 2005 – CESGRANRIO) **NÃO** se considera ato *administrativo* a:

- (A) decisão proferida por órgão colegiado de julgamento administrativo.
- (B) exoneração de funcionário público.
- (C) autorização de porte de arma.
- (D) declaração de utilidade pública de um imóvel.
- (E) consulta médica nos hospitais da rede pública.

E: incorreta – ato administrativo é a declaração do Estado ou de quem o represente, que produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, *sob regime de direito público* e sujeito a controle pelo Poder Judiciário. Não é, definitivamente, o caso de uma consulta médica, mero ato de natureza material.

„E.“ Gabarito

3.2. REQUISITOS DO ATO ADMINISTRATIVO (ELEMENTOS, PRESSUPOSTOS)

(Técnico – ANP – 2005 – CESGRANRIO) Os elementos básicos do ato administrativo que **NÃO** constituem requisitos do ato jurídico no direito privado são:

- (A) objeto e forma.
- (B) motivo e finalidade.
- (C) motivo e objeto.
- (D) sujeito e finalidade.
- (E) sujeito e forma.

B: correta – os requisitos do ato jurídico no direito privado são: sujeito capaz, objeto lícito e forma prescrita ou não defesa em lei. No caso em tela, apenas a assertiva “B” apresenta dois requisitos que não constituem requisitos do ato jurídico de direito privado, mas que o são para o ato administrativo: o motivo e a finalidade.

„B.“ Gabarito

(Técnico – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) O requisito necessário à formação do ato administrativo que consiste na situação de direito ou de fato que determina ou autoriza a sua realização é a(o):

- (A) competência.
- (B) finalidade.
- (C) forma.
- (D) motivo.
- (E) objeto.

A: incorreta – competência é o poder atribuído pela lei ao agente da Administração para o desempenho específico de suas funções, sendo requisito vinculado de todo ato administrativo; B: incorreta – a finalidade é aquela que a lei indica implícita ou explicitamente, sendo

requisito vinculado do ato administrativo; C: incorreta – a forma é o revestimento exteriorizador do ato administrativo que constitui requisito vinculado do ato administrativo, sendo que toda forma estabelecida para o ato é, em Direito Administrativo, substancial; D: correta – motivo ou causa é a situação de fato ou de direito que determina ou autoriza a realização do ato administrativo; E: incorreta – o objeto é a coisa, a atividade, o negócio de que se ocupa o ato, é seu conteúdo.

„D.“ Gabarito

(Analista – ANP – 2005 – CESGRANRIO) Com relação à discricionariedade, a doutrina define que “a atuação é discricionária quando a Administração, diante do caso concreto, tem a possibilidade de apreciá-lo segundo critérios de oportunidade e conveniência e escolher uma dentre duas ou mais soluções, todas válidas para o direito” (DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. 14. ed., São Paulo: Atlas, 2002).

Diante desse conceito, pode-se concluir que os elementos do ato administrativo em que a discricionariedade costuma se fazer mais presente são:

- (A) sujeito e objeto.
- (B) sujeito e finalidade.
- (C) motivo e objeto.
- (D) forma e finalidade.
- (E) forma e motivo.

C: correta – existem cinco elementos do ato administrativo: sujeito (para alguns, competência), objeto, forma, motivo e finalidade. O sujeito, a finalidade e a forma são elementos vinculados do ato administrativo. São elementos, portanto, passíveis de uso de competência discricionária, apenas o motivo e o objeto.

„C.“ Gabarito

(Administrador – FUNASA – 2009 – CESGRANRIO) Considerando o art. 2º da Lei Federal nº 4.717/1965, que regula a ação popular, são elementos do ato administrativo:

- (A) a vinculação, a discricionariedade e a controlabilidade.
- (B) a competência, a forma, o objeto, a finalidade e o motivo.
- (C) a competência, a forma, a vinculação e a presunção de legalidade.
- (D) a presunção de legitimidade e a heteroexecutoriedade.
- (E) a presunção de legalidade, a economicidade e a eficiência.

B: correta – o referido artigo estabelece que: “São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de: a) incompetência; b) vício de forma; c) ilegalidade do objeto; d) inexistência dos motivos e, e) desvio de finalidade”.

„B.“ Gabarito

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2012 – CESGRANRIO) Conforme conhecimento convencional, a competência é um dos elementos dos atos administrativos. De acordo com a legislação pertinente, competência

- (A) constitui elemento tipicamente discricionário.
- (B) integra a noção de mérito administrativo.

- (C) admite delegação, sendo vedada a avocação, ainda que temporária.
- (D) admite avocação, sendo vedada a delegação, ainda que em caráter precário.
- (E) é irrenunciável e se exerce pelos órgãos administrativos a que tiver sido atribuída como própria, ressalvadas as hipóteses de delegação e avocação.

A: incorreta, pois a *competência* e a forma são sempre elementos vinculados; B: incorreta, pois, em sendo a competência elemento vinculado (e não discricionário) não há que se falar em mérito administrativo, pois este significa “margem de liberdade” e esta não existe em atos vinculados; C e D: incorretas, pois a lei autoriza tanto a delegação, como a avocação de competência (arts. 12 e 15 da Lei 9.784/1999); E: correta (arts. 12 e 15 da Lei 9.784/1999).

Gabarrão "E"

(ADVOGADO – BNDES – 2008 – CESGRANRIO) De acordo com a doutrina, e conforme o que dispõe a legislação brasileira, pode-se considerar que os atos administrativos possuem elementos formativos. Estes podem ser, respectivamente,

	Essenciais	Acidentais
(A)	motivo, forma, sujeito, razoabilidade e objeto	fato, condição e encargo
(B)	forma, sujeito, finalidade, motivo e objeto	modo, termo e condição
(C)	forma, sujeito, objeto, razoabilidade e motivo	encargo, termo e condição
(D)	objeto, forma, motivação, sujeito e finalidade	encargo, condição e fato
(E)	sujeito, razoabilidade, objeto, forma e motivação	modo, termo e condição

Segundo a doutrina administrativa, os elementos essenciais do ato administrativo são os seguintes: sujeito competente, objeto, forma, motivo e finalidade. Assim, ficam afastadas as alternativas “a”, “c” e “e”. Já os elementos acidentais, seja dos atos administrativos, seja dos atos jurídicos em geral, são os seguintes: termo, condição e encargo, sendo que o encargo também é chamado de modo. Já a alternativa “d” fica afastada pois o “fato” não é elemento accidental. Assim, a alternativa correta é a “b”.

Gabarrão "B"

(ADVOGADO – BNDES – 2004 – CESGRANRIO) O chamado **desvio de poder** é vício do ato administrativo que deriva do(a):

- (A) defeito do fim.
- (B) defeito de motivo.
- (C) defeito de forma.
- (D) ilegalidade do objeto.
- (E) incompetência.

O desvio de poder, também chamado de desvio de finalidade, é vício que diz respeito ao requisito “fim” ou “finalidade” do ato administrativo.

Gabarrão "A"

3.3. ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO

(Técnico – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) Fernando, assessor jurídico de um órgão público federal, foi questionado a respeito da possibilidade de a Administração Pública interditar atividades ilegais e inutilizar gêneros impróprios para o consumo, independente de ordem judicial. Essa prerrogativa decorre do atributo dos atos administrativos identificado por

- (A) presunção de efetividade.
- (B) presunção de legitimidade.
- (C) discricionariedade.
- (D) supremacia do interesse público.
- (E) autoexecutoriedade.

E: correta – são atributos dos atos administrativos: a presunção de legitimidade e veracidade, a imperatividade e a autoexecutoriedade. A presunção de legitimidade decorre do princípio da legalidade da Administração Pública e basicamente estatui que, uma vez que a Administração só pode fazer o que a lei permite, há a presunção relativa de seus atos foram praticados em consonância com o que dispõe a lei. A presunção de veracidade, por outro lado, refere-se aos fatos alegados pela Administração para a prática do ato, que são tidos e havidos como verdadeiros até prova em contrário. Ora, no caso da presente assertiva, a resposta correta é o atributo da autoexecutoriedade, na medida em que essa consiste na possibilidade de que certos atos sejam imediata e diretamente executados pela Administração, independentemente de ordem judicial.

Gabarrão "E"

3.4. VINCULAÇÃO E DISCRICIONARIEDADE

(Técnico – ANP – 2005 – CESGRANRIO) O exercício do controle sobre os próprios atos administrativos, com possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes e inoportunos, independente de recurso ao Poder Judiciário, reflete o princípio, consagrado no Direito Administrativo, da:

- (A) especialidade.
- (B) impessoalidade.
- (C) hierarquia.
- (D) autotutela.
- (E) presunção de legitimidade.

A: incorreta – o princípio da especialidade é concernente à ideia de descentralização administrativa, estabelecendo que, quando o Estado cria pessoas jurídicas com vistas à especialização de função, a lei que cria a entidade estabelece com precisão as finalidades que lhe incumbem atender, de tal modo que não cabe aos seus administradores afastarem-se desses objetivos estabelecidos na lei; B: incorreta – o princípio da impessoalidade volta-se a dois aspectos: sob o primeiro deles, estabelece ser vedado à Administração Pública qualquer tipo de perseguição ou favoritismo, visto que é sempre o interesse público que deve nortear sua atuação; sob outro aspecto, determina que os agentes públicos não podem tratar a coisa pública como se suas fossem, visto que ela pertence à coletividade e eles têm para com ela uma relação de administração e não de propriedade; C: incorreta – o princípio da hierarquia estabelece a criação de uma estrutura de relação de coordenação e subordinação entre uns e outros, cada qual com atribuições definidas na lei; D: correta – pelo princípio da autotutela tem-se

a possibilidade de a Administração controlar seus próprios atos, anulando os ilegais e revogando os inconvenientes ou inoportunos; E: incorreta – a presunção de legitimidade não é princípio, mas atributo do ato administrativo, o qual estabelece que, uma vez que só é dado à Administração Pública fazer aquilo que a lei determina, tem-se a presunção relativa de que seus atos são praticados em conformidade com a lei.

„D.“ Gabarito

3.5. EXTINÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

(Técnico – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) Em relação aos atos administrativos, analise as assertivas abaixo.

- I. Os elementos dos atos administrativos são competência, forma, motivo, objeto e finalidade.
- II. Os atos administrativos discricionários não são passíveis de revogação pela própria Administração Pública, mas estão sujeitos a controle judicial, inclusive no que tange ao mérito administrativo.
- III. O direito da Administração Pública de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para seus destinatários, em âmbito federal, decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

É (São) correta(s) **APENAS** a(s) assertiva(s)

- (A) I.
- (B) II.
- (C) III.
- (D) I e II.
- (E) I e III.

I: correta – como vimos, existem cinco elementos do ato administrativo: sujeito (para alguns, competência), objeto, forma, motivo e finalidade. O sujeito, a finalidade e a forma são elementos vinculados do ato administrativo. São elementos, portanto, passíveis de uso de competência discricionária apenas o motivo e o objeto; II: incorreta – os atos administrativos discricionários podem ser revogados por conveniência ou oportunidade, ou invalidados, por conterem algum vício de legalidade; III: correta – art. 54 da Lei nº 9.784/1999.

„E.“ Gabarito

(ADVOGADO – PETROBRÁS DISTRIB. – 2010 – CESGRANRIO) Em âmbito federal, o direito da Administração Pública de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários

- (A) não se submete a prazo decadencial, em decorrência do princípio da legalidade.
- (B) decai em dez anos, contados da data da ciência do vício de legalidade, salvo comprovada má-fé.
- (C) decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.
- (D) decai em três anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.
- (E) prescreve em cinco anos após o término do exercício de mandato, cargo em comissão ou função de confiança.

O prazo decadencial para a anulação de atos que beneficiam terceiros, de fato, é de 5 anos contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé, hipótese em que não há prazo previsto em lei para a anulação (art. 54 da Lei 9.784/1999).

„C.“ Gabarito

3.6. CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS EM ESPÉCIE

(ADVOGADO – BNDES – 2010 – CESGRANRIO) Considere a afirmativa a seguir.

Ao Presidente da República compete dispor, mediante Decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal – quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos –, e sobre extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.

A análise dessa afirmativa conduz à conclusão de que é

- (A) correta porque os casos mencionados são regulados por Decreto autônomo.
- (B) incorreta porque o Decreto é ato normativo destinado apenas a regulamentar as leis.
- (C) incorreta porque a competência para dispor sobre ambas as matérias é privativa do Congresso Nacional.
- (D) incorreta porque são matérias reservadas à Lei complementar.
- (E) incorreta apenas em relação à extinção de funções ou cargos públicos.

A afirmativa A está correta, pois o art. 84, VI, da CF, prevê a possibilidade de edição de decreto autônomo nesses dois casos.

„A.“ Gabarito

(Analista – DNP – 2006 – CESGRANRIO) A desapropriação de um imóvel é exemplo típico de um ato administrativo:

- (A) nulo.
- (B) interno.
- (C) de gestão.
- (D) de império.
- (E) de expediente.

D: correta – a desapropriação é o procedimento administrativo através do qual o Poder Público, fundado em seu poder de império, compulsoriamente despoja alguém de um certo bem, mediante indenização em virtude de interesse público.

„D.“ Gabarito

3.7. TEMAS COMBINADOS DE ATO ADMINISTRATIVO

(ADVOGADO – BNDES – 2006 – CESGRANRIO) Sobre os atos administrativos, assinale a afirmação correta.

- (A) As autorizações, em regra, constituem atos bilaterais.
- (B) Os atos da Administração são, por definição, atos administrativos.
- (C) É vedada a prática de atos abstratos pela Administração Pública.
- (D) É exemplo de ato constitutivo a demissão de um funcionário público.

A: incorreta, pois as autorizações são atos unilaterais, diferentemente das concessões, que são atos bilaterais; B: incorreta, pois a Administração produz os seguintes tipos de atos: atos administrativos, atos materiais, atos políticos e atos regidos pelo Direito Privado; dessa forma, nem todo ato da Administração é ato administrativo C: incorreta, pois a Administração pratica também atos abstratos, como uma resolução expedida por uma agência reguladora; D: correta, pois esse ato institui no mundo jurídico elemento novo (ato constitutivo), diferentemente de uma certidão expedida pela administração, que apenas atesta algo já existente (ato enunciativo).

„Gabarito“

(ADVOGADO – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Em relação aos atos administrativos, são feitas as afirmações abaixo.

- I. Os atos de caráter normativo poderão ser delegados, de acordo com a conveniência do dirigente do órgão.
- II. Os atos decisórios de órgãos colegiados deverão constar de ata ou termo escrito, sendo permitido efetuar sua reprodução mecânica, desde que não sejam prejudicados direitos dos interessados.
- III. No caso de decisão sobre concursos públicos, tais atos poderão ser motivados, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos.
- IV. Contra decisões administrativas cabe recurso, que deve ser dirigido inicialmente à autoridade prolatora do ato.

Estão corretas **APENAS** as afirmações:

- (A) I e II
- (B) I e III
- (C) I e IV
- (D) II e IV
- (E) III e IV

I: incorreta, pois não podem ser objeto de delegação a edição de atos de caráter normativo (art. 13, I, da Lei 9.784/1999); II: correta (art. 50, §§ 2º e 3º, da Lei 9.784/1999); III: incorreta, pois, nesse caso, os atos não poderão, mas, sim, deverão ser motivados (art. 50, III, da Lei 9.784/1999); IV: correta (art. 56, § 1º, da Lei 9.784/1999).

„Gabarito“

4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

4.1. TEMAS GERAIS (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ÓRGÃOS E ENTIDADES, DESCENTRALIZAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO, CONTROLE E HIERARQUIA, TEORIA DO ÓRGÃO)

(Técnico – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Em relação à Administração Pública direta e indireta, são feitas as afirmações a seguir.

- I. A exploração econômica, por parte de empresa pública ou sociedade de economia mista, só é cabível se houver relevante interesse coletivo ou imperativo de segurança nacional.
- II. O Presidente da República poderá expedir decreto para criação de empresas públicas e sociedades de economia mista.

- III. As empresas públicas e as sociedades de economia mista, como o restante da Administração Pública federal, são obrigadas a seguir os princípios gerais de licitação para aquisição de bens e serviços.
- IV. A Constituição fixa a previsão de que as empresas públicas poderão receber privilégios fiscais específicos, em razão de sua natureza estatal.
- V. A União pode apoiar as entidades de previdência privada dos empregados das sociedades de economia mista, realizando aportes de recursos em proporção maior do que os empregados.

Estão corretas **APENAS** as afirmações

- (A) I, II e IV
- (B) I, IV e V
- (C) II, III e V
- (D) I, II, III e IV
- (E) I, II, III e V

I: correta – art. 173 CF/88; II: correta – a criação de empresas públicas e sociedades de economia mista deve ser *autorizada* por lei e, uma vez existente essa autorização, um simples decreto do Presidente da República pode gerar sua criação na órbita federal; III: correta – art. 37, *caput* e XXI CF/88; IV: incorreta – as empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensíveis às do setor privado – art. 173, § 2º, da CF/88; V: correta – É vedado o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado – art. 202, § 3º, da CF/88.

„Gabarito“

(Técnico – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) Sobre os órgãos públicos, está correto afirmar que:

- (A) detêm personalidade jurídica própria.
- (B) são sinônimos de funções públicas.
- (C) são centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais.
- (D) são definidos como componentes do Governo nos seus primeiros escalões para o exercício de atribuições constitucionais.
- (E) recebem a incumbência da Administração para representá-la, mediante remuneração do Poder Público.

A: incorreta – órgãos públicos não possuem personalidade jurídica, sendo tão somente unidades abstratas que sintetizam competências distribuídas no âmbito da pessoa jurídica que integram; B: incorreta – funções públicas são plexos de atribuições, criadas por lei e que correspondem a encargos de direção, chefia ou assessoramento, a serem exercidas por titulares de cargos efetivos – art. 37, V da CF/88; C: correta – órgãos públicos são centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais e sua atuação é feita através de seus agentes, os quais integram uma determinada pessoa jurídica; D: incorreta – trata-se da definição não de órgãos públicos, mas de agentes políticos; E: incorreta – órgãos públicos são, tão somente, unidades abstratas que sintetizam competências distribuídas no âmbito da pessoa jurídica que integram, seja ela da Administração Pública Direta ou Indireta.

„Gabarito“

(Analista – INSS – 2005 – CESGRANRIO) O Instituto Nacional do Seguro Social, como entidade autárquica integrante da Administração Pública Indireta, é exemplo do fenômeno de:

- (A) desconcentração administrativa.
- (B) descentralização administrativa.
- (C) delegação de competência ministerial.
- (D) avocação da competência ministerial.
- (E) permissão de serviços públicos.

B: correta – a presente assertiva basicamente busca verificar se o candidato sabe a distinção entre desconcentração e descentralização administrativa. A desconcentração administrativa é o fenômeno da distribuição interna de competências em diversos órgãos dentro de uma mesma pessoa jurídica. Não há, no caso, a criação de uma nova pessoa jurídica. Já a descentralização administrativa pressupõe pessoas jurídicas diversas; por ela, cria-se uma nova unidade personalizada que passa a ser um ente da Administração Pública Indireta, dotado de competências próprias e sujeito apenas à tutela administrativa do ente que o criou. É exatamente esse o caso do INSS.

Gabarito: "B."

(ADVOGADO – CEF – 2012 – CESGRANRIO) A técnica de organização e distribuição interna de competências entre vários órgãos despersonalizados dentro de uma mesma pessoa jurídica e que tem por base a hierarquia denomina-se

- (A) descentralização
- (B) desconcentração
- (C) outorga
- (D) delegação
- (E) coordenação

A distribuição interna de competência, ou seja, a distribuição de competência de um órgão para um órgão é denominada desconcentração.

Gabarito: "B."

(ADVOGADO – PETROBRÁS DISTRIB. – 2008 – CESGRANRIO) Analise as assertivas abaixo.

- I. As empresas públicas e as sociedades de economia mista federais são pessoas jurídicas de direito privado, integrantes da Administração Pública Indireta da União.
- II. Os consórcios públicos somente podem ser constituídos sob a forma de associação pública, dotada de personalidade jurídica de direito público e integrante da administração indireta de todos os entes da Federação consorciados.
- III. As agências reguladoras são órgãos públicos criados por lei e sob a forma autárquica, dotados de regime jurídico especial que lhes assegura independência política.
- IV. As autarquias são pessoas jurídicas de direito público, criadas por lei e integrantes da Administração Pública Indireta do respectivo ente federativo.

São corretas APENAS as assertivas:

- (A) I e III
- (B) I e IV
- (C) II e III

- (D) II e IV
- (E) III e IV

I: correta, pois tais entidades, apesar de estatais, têm regime jurídico de direito privado, daí porque são consideradas pessoas jurídicas de direito privado estatais; ademais, pertencem à Administração Indireta, pois são criadas pelos entes políticos (Administração Direta); II: incorreta, pois os consórcios públicos podem ser de direito público ou de direito privado (art. 1º, § 1º, da Lei 11.107/2005); III: incorreta, pois as agências reguladoras não são órgãos públicos, mas pessoas jurídicas; IV: correta, pois as autarquias, por exercerem atividades típicas de Estado, têm regime jurídico de direito público, daí porque são consideradas pessoas jurídicas de direito público; ademais, pertencem à Administração Indireta, pois são criadas pelos entes políticos, ou seja, pela Administração Direta.

Gabarito: "B."

(ADVOGADO – BNDES – 2004 – CESGRANRIO) A descentralização administrativa se diferencia da figura da desconcentração pela:

- (A) transferência de atribuições de um centro administrativo.
- (B) possibilidade de verificar-se tanto entre órgãos num mesmo local como entre órgãos geograficamente distantes.
- (C) aplicabilidade no âmbito das Administrações Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- (D) restrição de sua ocorrência entre órgãos integrantes da mesma pessoa jurídica ou da mesma entidade.
- (E) ausência de controle hierárquico entre os entes envolvidos.

A desconcentração é a distribuição interna de atividades administrativas, de competências. Ocorre de órgão para órgão da entidade. Ex.: competência no âmbito da Prefeitura, que poderia estar totalmente concentrada no órgão Prefeito Municipal, mas que é distribuída internamente aos Secretários de Saúde, Educação etc. Na desconcentração, há hierarquia entre os órgãos. Já a descentralização é a distribuição externa de atividades administrativas, que passam a ser exercidas por pessoa ou pessoas distintas do Estado. Dá-se de pessoa jurídica para pessoa jurídica como técnica de especialização. Ex.: criação de autarquia para titularizar e executar um dado serviço público, antes de titularidade do ente político que a criou. Na descentralização há controle (tutela ou supervisão ministerial) entre a pessoa jurídica criadora e a pessoa jurídica criada. Assim, as alternativas "a", "b" e "d" ficam afastadas, pois não há que se falar em órgãos em matéria de descentralização. A alternativa "c" fica afastada, pois tanto a desconcentração, como a descentralização podem ocorrer no âmbito de todas as esferas mencionadas. A alternativa "e" é verdadeira, pois o poder hierárquico não existe em matéria de descentralização. Nesta existe o controle, tutela ou supervisão ministerial.

Gabarito: "E."

4.2. AUTARQUIAS

(Analista – ANP – 2005 – CESGRANRIO) Sobre o regime jurídico e as características gerais das autarquias, é correto afirmar que:

- (A) suas dívidas passivas prescrevem em 5 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem, salvo lei especial que institua prazo distinto.
- (B) seus bens podem ser penhorados em garantia de dívida objeto de execução judicial.
- (C) não possuem personalidade jurídica própria.

- (D) estão sujeitas ao pagamento do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, incidente sobre a totalidade de suas receitas.
- (E) devem ser extintas por ato do Chefe do Poder Executivo a que estão vinculadas.

A: correta – entende-se aplicável às autarquias os ditames do Decreto nº 20.910/1932, o qual estabelece a prescrição quinquenal das dívidas passivas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; B: incorreta – os bens das autarquias são considerados bens públicos, razão pela qual são dotados dos atributos da inalienabilidade, da imprescritibilidade e da impenhorabilidade; C: incorreta – as autarquias são pessoas jurídicas de direito público dotadas de autonomia administrativa, econômica e financeira; D: incorreta – assim como os entes da Administração Pública Direta, as autarquias gozam de imunidade tributária, mas apenas no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes – art. 150, § 2º, da CF/88; E: incorreta – as autarquias devem ser criadas e extintas por lei.

Gabário "A"

(Analista – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) São características das autarquias federais a

- (A) personalidade jurídica de direito privado e a estabilidade de seus dirigentes, nomeados para mandato fixo.
- (B) personalidade jurídica de direito privado e a independência normativa.
- (C) personalidade jurídica de direito público e a capacidade de autoadministração.
- (D) ausência de personalidade jurídica própria e a subordinação hierárquica perante o Poder Executivo Federal.
- (E) ausência de personalidade jurídica própria e a submissão à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

C: correta – as autarquias são pessoas jurídicas de direito público dotadas de autonomia administrativa, econômica e financeira.

Gabário "C"

(Analista – INSS – 2005 – CESGRANRIO) Sobre o regime jurídico das autarquias, é correto afirmar que:

- (A) existe relação de controle hierárquico exercido pelo Ministério a que estejam vinculadas.
- (B) são pessoas jurídicas distintas do Estado, escapando do controle exercido pelo Tribunal de Contas.
- (C) seus contratos são regidos pelas normas de direito privado, independente de licitação.
- (D) são imunes ao pagamento de impostos sobre patrimônio, renda ou serviços.
- (E) são criadas por ato do Chefe do Poder Executivo, que estabelece o seu Estatuto.

A: incorreta – a partir do momento em que são criadas por lei, as autarquias passam a ser pessoas jurídicas distintas do ente que as criou e, portanto, não mantêm como ele uma relação de controle hierárquico (próprio da estrutura interna de cada pessoa), mas tão somente uma relação de tutela administrativa; B: incorreta – embora sejam pessoas jurídicas distintas dos entes da Administração Pública Direta, as autarquias estão igualmente sujeitas ao controle exercido pelo Tribunal de Contas – art. 70 da CF/88; C: incorreta – art. 37, XXI, da CF/88; D: correta – art. 150, § 2º, da CF/88; E: incorreta – as autarquias são criadas por lei.

Gabário "D"

4.3. AGÊNCIAS REGULADORAS

(Analista – ANP – 2005 – CESGRANRIO) Diversos cargos de diretoria das agências reguladoras brasileiras estão em processo de liberação, haja vista o término dos mandatos de seus atuais Diretores/Conselheiros. Nesse escopo, assinale a opção que apresenta afirmação ERRADA a respeito do procedimento de nomeação dos Diretores da ANP ou de seus mandatos.

- (A) O mandato corresponde a um período de quatro anos.
- (B) A recondução é permitida.
- (C) A nomeação depende de aprovação do Senado Federal.
- (D) A nomeação é efetuada pelo Presidente da República.
- (E) A nomeação depende de aprovação do Colegiado da Diretoria da ANP.

A: correta – art. 11, § 3º da Lei nº 9.478/1997; B: correta – art. 11, § 3º da Lei nº 9.478/97; C: correta – art. 11, § 2º da Lei nº 9.478/1997; D: correta – art. 11, § 2º da Lei nº 9.478/1997; E: incorreta – não há qualquer previsão na Lei nº 9.478/1997 nesse sentido.

Gabário "E"

(ADVOGADO – PETROBRÁS BIO. – 2010 – CESGRANRIO) O governador de um estado-membro da Federação pretende criar uma agência reguladora para o exercício do poder regulatório, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões e permissões de serviços públicos de transporte nos quais o Estado figure, por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente. Indagada a esse respeito, a Assessoria Jurídica do governador do estado responde corretamente que, em âmbito estadual, as agências reguladoras são criadas por

- (A) decreto regulamentar do governador do estado, observada a necessária autonomia administrativa e financeira que lhes confere independência frente ao Poder Executivo respectivo.
- (B) decreto executivo, após autorização legislativa, devendo revestir-se de personalidade jurídica de direito público e exercer poder normativo para a emissão de normas genéricas e abstratas a serem observadas no âmbito do segmento objeto da regulação.
- (C) lei complementar, observada a necessária personalidade jurídica de direito privado que lhes confere independência frente ao Poder Executivo respectivo.
- (D) lei específica de iniciativa do governador do estado, devendo revestir-se de personalidade jurídica de direito público e ostentar regime jurídico idêntico àquele aplicável às fundações autárquicas.
- (E) lei ordinária específica, observada a personalidade jurídica de direito público e o regime especial que lhes garanta independência administrativa e autonomia econômico-financeira.

A e B: incorretas, pois são criadas por lei específica (art. 37, XIX, da CF); C: incorreta, pois a criação se dará por lei ordinária específica e não por lei complementar (art. 37, XIX, da CF); ademais, as agências

reguladoras têm personalidade de direito público e não de direito privado; D: incorreta, pois as agências reguladoras são entidades autárquicas de regime especial, regime especial esse que faz com que tenham regras diferentes das entidades autárquicas tradicionais, como é o caso das fundações citadas; E: correta, pois, em sendo as agências reguladoras autárquicas, ainda que especiais, sua criação se dará nos moldes da primeira parte do art. 37, XIX, da CF, ou seja, mediante lei ordinária específica, sendo certo que tais entidades, por serem autárquicas, têm regime jurídico de direito público, com destaque para a sua independência administrativa e autonomia econômico-financeira, próprias do regime especial que detém.

„E.“ Gabarito

(ADVOCADO – PETROBRÁS – 2006 – CESGRANRIO) A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis é entidade:

- (A) submetida ao regime autárquico especial.
- (B) integrante da Administração Pública direta.
- (C) subordinada técnica e financeiramente ao Ministério das Minas e Energia.
- (D) responsável pela definição das políticas de investimento da Petróleo Brasileiro S.A.
- (E) responsável pela definição das políticas nacionais de aproveitamento racional dos recursos energéticos do País.

Como toda agência reguladora, a ANP é uma entidade autárquica de regime especial (alternativa “a”), integrante da Administração Indireta (excluída a alternativa “b”) e sem subordinação com o respectivo Ministério (excluída a alternativa “c”), não havendo previsão legal acerca das competências mencionadas nas alternativas “d” e “e”.

„A.“ Gabarito

4.4. EMPRESAS ESTATAIS

(Técnico – ANP – 2005 – CESGRANRIO) A pessoa jurídica de direito privado, com capital necessária e inteiramente público, integrante da Administração Pública Indireta é a:

- (A) sociedade de economia mista.
- (B) autarquia.
- (C) fundação pública.
- (D) empresa pública.
- (E) empresa permissionária de serviço público.

A: incorreta – a sociedade de economia mista é pessoa jurídica de direito privado, integrante da Administração Indireta, mas que não precisa necessariamente ter seu capital inteiramente público, sendo possível a participação acionária de particulares; B: incorreta – autarquias são pessoas jurídicas de direito público; C: incorreta – fundações públicas podem ter personalidade de direito público ou de direito privado; D: correta – as empresas públicas são pessoas jurídicas de direito privado que possuem capital necessariamente de natureza integralmente pública; E: incorreta – empresas permissionárias de serviço público são pessoas jurídicas de direito privado que sequer integram a Administração Pública Indireta.

„D.“ Gabarito

(Técnico – ANP – 2005 – CESGRANRIO) As sociedades de economia mista se distinguem das empresas públicas em razão da:

- (A) criação e extinção por lei.

- (B) sujeição ao controle estatal.
- (C) composição do capital.
- (D) personalidade de direito privado.
- (E) possibilidade de constituição sob a forma de sociedade anônima.

C: correta – a diferença mais relevante entre sociedades de economia mista e empresas públicas é que as primeiras podem ter capital parcialmente privado (embora não majoritariamente privado), ao passo que o capital das empresas públicas, necessariamente, deve ser unicamente público.

„C.“ Gabarito

(Analista – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Considerando as características do regime jurídico a que se sujeita a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, trata-se esta de uma

- (A) sociedade de economia mista com o controle acionário pertencente à União, cuja participação em consórcios para exploração das atividades da indústria do petróleo deve se dar sempre na condição de empresa líder.
- (B) sociedade de economia mista com o controle acionário pertencente à União, autorizada a constituir subsidiárias para o exercício das atividades integrantes da indústria do petróleo previstas em seu objeto social.
- (C) sociedade de economia mista com controle acionário pertencente à União, cuja atuação está restrita ao território nacional.
- (D) empresa pública com controle acionário pertencente à União, autorizada a exercer as atividades constantes de seu objeto social dentro e fora do território nacional.
- (E) empresa pública com controle acionário pertencente à União, cuja atuação está restrita ao território nacional.

B: correta – trata-se de uma sociedade de economia mista que, para o estrito cumprimento de atividades de seu objeto social que integrem a indústria do petróleo, é autorizada a constituir subsidiárias, as quais poderão associar-se, majoritariamente ou minoritariamente, a outras empresas – art. 64 da Lei nº 9.478/1997.

„B.“ Gabarito

(Analista – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Em relação a empresas públicas e sociedades de economia mista, considere as afirmativas a seguir.

- I. Integram a Administração Pública indireta.
- II. Podem se destinar à exploração de atividade econômica.
- III. Sua instituição depende de previsão legal que autorize sua criação.
- IV. A criação de suas subsidiárias independe de autorização legislativa.
- V. Estão obrigadas a realizar prévio procedimento licitatório para contratação de obras e serviços ou aquisição de bens.

Estão corretas **APENAS** as afirmativas

- (A) I e II
- (B) III e IV
- (C) II, III e IV
- (D) I, II, III e V
- (E) I, III, IV e V

I: correta – as sociedades de economia mista e as empresas públicas são pessoas jurídicas de direito privado que integram a Administração Pública Indireta; II: correta – as sociedades de economia mista e as empresas públicas podem ser exercentes de atividade econômica ou prestadora de serviços públicos; III: correta – diversamente das autarquias, cuja criação depende de lei, a criação das sociedades de economia mista e das empresas públicas precisam apenas de *autorização em lei*; IV: incorreta – tanto a criação das próprias sociedades de economia mista e das empresas públicas precisa ser autorizada pela lei como também a de suas subsidiárias; V: correta – ao menos até o advento da lei prevista no art. 173, § 1º, III da CF/88, há plena sujeição ao art. 37, XXI da CF/88.

Gabarito "D".

(ADVOGADO – PETROBRÁS BIO. – 2010 – CESGRANRIO) A respeito do regime jurídico aplicável às sociedades de economia mista federais, considere as assertivas abaixo.

- I. A instituição de sociedades de economia mista depende de autorização por lei específica, mas a criação de subsidiárias pode ocorrer por meio de Decreto da Chefia do Poder Executivo, independente de autorização legislativa.
- II. O limite máximo de remuneração, previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República (subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal), aplica-se às sociedades de economia mista federais e suas subsidiárias quando receberem recursos da União para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.
- III. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000) aplica-se às empresas estatais dependentes, assim consideradas as empresas controladas que recebem do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

É correto APENAS o que se afirma em

- (A) I.
- (B) II.
- (C) III.
- (D) I e II.
- (E) II e III.

I: incorreta, pois a criação de subsidiárias depende de autorização legal (art. 37, XX, da CF); II: correta (art. 37, § 9º, da CF); III: correta (art. 1º, § 3º, I, "b", c/c art. 2º, III, da Lei Complementar 101/2000).

Gabarito "E".

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2006 – CESGRANRIO) Acerca da Petróleo Brasileiro S. A. – Petrobras – nos termos compreendidos em seu estatuto social, é **INCORRETO** afirmar que:

- (A) se trata de sociedade de economia mista, sob o controle da União Federal.
- (B) se trata de empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima.
- (C) poderá constituir subsidiárias destinadas ao cumprimento de atividades de seu objeto social.

(D) poderá formar consórcios, na condição ou não de empresa líder, objetivando expandir suas atividades.

(E) poderá, para expandir suas atividades, associar-se tanto a empresas brasileiras quanto a empresas estrangeiras.

A: assertiva correta (art. 1º do Estatuto Social); B: assertiva incorreta, devendo ser assinalada; não se trata de empresa pública, mas de sociedade de economia mista (art. 1º do Estatuto Social); C: assertiva correta (art. 14 do Estatuto Social); D: assertiva correta (art. 15 do Estatuto Social); E: assertiva correta (art. 15 do Estatuto Social).

Gabarito "B".

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2006 – CESGRANRIO) É correto afirmar que as empresas públicas:

- (A) possuem personalidade jurídica de Direito Público.
- (B) integram a Administração Pública Direta.
- (C) não se sujeitam à fiscalização do Tribunal de Contas.
- (D) dependem de lei autorizativa para sua criação.
- (E) devem, obrigatoriamente, ser constituídas sob a forma de sociedade anônima.

A: incorreta, pois possuem personalidade de direito privado (art. 5º, II, do Dec.-lei 200/1967); B: incorreta, pois integram a Administração Indireta; C: incorreta, pois estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas (art. 71, II, da CF); D: correta, pois em conformidade com o art. 37, XIX, da CF; E: incorreta, pois podem ser revestir de qualquer forma societária admitida em direito (art. 5º, II, do Dec.-lei 200/1967).

Gabarito "D".

(ADVOGADO – PETROBRÁS TRANSP. – 2006 – CESGRANRIO) Em relação às sociedades de economia mista, é **INCORRETO** afirmar que:

- (A) as sociedades de economia mista, na qualidade de entes integrantes da Administração Pública Indireta, não estão sujeitas às regras da Lei das Sociedades Anônimas (Lei n. 6.404/1976).
- (B) as sociedades anônimas de economia mista estão sujeitas ao disposto na Lei das Sociedades Anônimas (Lei n. 6.404/1976), sem prejuízo das disposições especiais de lei federal.
- (C) a companhia de economia mista somente poderá explorar os empreendimentos ou exercer as atividades previstos na lei que autorizou a sua constituição.
- (D) a constituição de companhia de economia mista depende de prévia autorização legislativa.
- (E) o funcionamento do conselho fiscal será permanente nas companhias de economia mista.

A: assertiva incorreta, devendo ser assinalada; as sociedades de economia mista estão sujeitas às regras da Lei das Sociedades Anônimas (arts. 235 a 240 da Lei 6.404/1976); B: assertiva correta (arts. 235, *caput*, da Lei 6.404/1976); C: assertiva correta (art. 237, *caput*, da Lei 6.404/1976); D: assertiva correta (art. 37, XIX, da CF); E: assertiva correta (art. 240 da Lei 6.404/1976).

Gabarito "A".

(ADVOGADO – CASA DA MOEDA – 2009 – CESGRANRIO)
Quanto ao seu regime jurídico, as empresas públicas federais que integram a Administração Pública

- (A) Direta Federal possuem personalidade jurídica de direito público e se submetem ao regime previsto na Lei n. 8.666/1993 no que tange a licitações e contratos administrativos.
- (B) Direta Federal são órgãos destituídos de personalidade jurídica, embora possuam patrimônio e receitas próprios, bem como gestão administrativa e financeira descentralizada.
- (C) Direta Federal não possuem personalidade jurídica própria e se sujeitam ao regime jurídico das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.
- (D) Indireta Federal possuem personalidade jurídica de direito privado e se subordinam ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às regras de admissão de pessoal.
- (E) Indireta Federal possuem personalidade jurídica de direito privado e se sujeitam ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A: incorreta, pois pertencem à Administração Indireta e possuem personalidade de direito privado (art. 5, II, do Dec.-lei 200/1967); B e C: incorretas, pois pertencem à Administração indireta e são pessoas jurídicas; D: incorreta, pois, quanto às regras de ADMISSÃO de pessoal, devem promover concurso público, não estando livres para contratar sem concurso, como são livres as demais empresas privadas; E: correta (art. 5º, II, do Dec.-lei 200/1967 c/c art. 173, § 1º, II, da CF).

Gabarito „E.“

(ADVOGADO – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Analise as afirmativas a seguir a respeito das entidades da administração federal indireta.

- I. Empresas públicas e sociedades de economia mista só podem ser criadas por lei específica.
- II. As fundações públicas terão suas áreas de atuação definidas por meio de lei ordinária.
- III. A participação acionária de uma sociedade de economia mista em um grupo empresarial privado depende de autorização legislativa.
- IV. Aos empregados das sociedades de economia mista da União não são aplicáveis as mesmas vedações sobre acumulação de cargos, empregos e funções, que atingem os servidores das autarquias.

É(São) verdadeira(s) **APENAS** a(s) afirmativa(s)

- (A) I
- (B) I e III
- (C) I e IV
- (D) II e III
- (E) II e IV

I: correta (art. 37, XIX, da CF); de fato, sem lei específica não há possibilidade de criar uma empresa pública ou uma sociedade de economia mista; de qualquer forma, é bom observar que, após a autorização de lei específica, será necessário arquivar os atos

constitutivos no registro público competente; II: incorreta, pois terão suas áreas de atuação definidas em lei complementar (art. 37, XIX, da CF); III: correta (art. 237 da Lei 6.404/1976); IV: incorreta, pois os empregados das sociedades de economia mista estão sujeitos sim a tais vedações (art. 37, XVI e XVII, da CF).

„B.“

(ADVOGADO – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Considerando as características do regime jurídico a que se sujeita a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, trata-se esta de uma

- (A) sociedade de economia mista com o controle acionário pertencente à União, cuja participação em consórcios para exploração das atividades da indústria do petróleo deve se dar sempre na condição de empresa líder.
- (B) sociedade de economia mista com o controle acionário pertencente à União, autorizada a constituir subsidiárias para o exercício das atividades integrantes da indústria do petróleo previstas em seu objeto social.
- (C) sociedade de economia mista com controle acionário pertencente à União, cuja atuação está restrita ao território nacional.
- (D) empresa pública com controle acionário pertencente à União, autorizada a exercer as atividades constantes de seu objeto social dentro e fora do território nacional.
- (E) empresa pública com controle acionário pertencente à União, cuja atuação está restrita ao território nacional.

A: incorreta, pois nos consórcios de que participar poderá ou não estar na condição de empresa líder (art. 15 do Estatuto Social); B: correta (arts. 1º e 14 do Estatuto Social); C: incorreta, pois poderá atuar dentro ou fora do território nacional (art. 3º, § 2º, do Estatuto Social); D: incorreta, pois é uma sociedade de economia mista (art. 1º do Estatuto Social); E: incorreta, pois é uma sociedade de economia mista e pode atuar fora do território nacional (arts. 1º e 3º, § 2º, do Estatuto Social).

„B.“

(ADVOGADO – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Em relação a empresas públicas e sociedades de economia mista, considere as afirmativas a seguir.

- I. Integram a administração pública indireta.
- II. Podem se destinar à exploração de atividade econômica.
- III. Sua instituição depende de previsão legal que autorize sua criação.
- IV. A criação de suas subsidiárias independe de autorização legislativa.
- V. Estão obrigadas a realizar prévio procedimento licitatório para contratação de obras e serviços ou aquisição de bens.

Estão corretas **APENAS** as afirmativas

- (A) I e II
- (B) III e IV
- (C) II, III e IV
- (D) I, II, III e V
- (E) I, III, IV e V

I: correta, pois são pessoas jurídicas criadas pela Administração Direta; II: correta, podendo também se destinar à prestação de serviço público (art. 173, § 1º, da CF); III: correta (art. 37, XIX, da CF); IV: incorreta, pois depende sim de autorização legislativa (art. 37, XX, da CF); V: correta (art. 173, § 1º, III, da CF).

„D. 0194716

5. SERVIDORES PÚBLICOS

5.1. CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO

(Analista – INSS – 2005 – CESGRANRIO) João Sérgio foi aprovado em concurso público para o cargo de analista previdenciário do Instituto Nacional do Seguro Social. Após sua nomeação, passou a exercer a sua função pública, enquadrando-se na condição de agente:

- (A) honorífico.
- (B) político.
- (C) delegado.
- (D) administrativo.
- (E) credenciado.

A: incorreta – agentes honoríficos são cidadãos convocados, designados ou nomeados para prestar, transitoriamente, determinados serviços ao Estado, em razão de sua condição cívica, de sua honorabilidade ou de sua notória capacidade profissional, mas sem qualquer vínculo empregatício ou estatutário e normalmente sem remuneração. Não são servidores públicos, mas exercentes de função pública; B: incorreta – agentes políticos são os componentes do governo nos seus primeiros escalões, investidos em cargos funções, mandatos ou comissões, por nomeação, eleição, designação ou delegação para o exercício de atribuições constitucionais. São os titulares dos cargos estruturais à organização política do País, ocupantes do esquema fundamental de poder, formando a vontade superior do Estado; C: incorreta – agentes delegados são particulares, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, que recebem a incumbência da execução de determinada atividade, obra ou serviço público e o realizam em nome próprio, por sua conta e risco, mas sob as normas estatais, bem como sob sua fiscalização; D: correta – agentes administrativos são todos aqueles que se vinculam ao Estado e às suas entidades autárquicas e fundacionais por relações profissionais, sujeitos à hierarquia funcional e ao regime jurídico do ente estatal a que servem. Constituem a imensa massa dos prestadores de serviço à Administração direta e indireta; E: incorreta – agentes credenciados são os que recebem a incumbência da Administração Pública para representá-la em determinado ato ou praticar certa atividade específica, mediante remuneração do poder público credenciante.

„D. 0194716

5.2. VÍNCULOS (CARGO, EMPREGO E FUNÇÃO)

(ADVOGADO – CEF – 2012 – CESGRANRIO) A súmula vinculante n. 13, ao reconhecer que a prática do nepotismo viola a Constituição da República, impede a contratação de parentes de autoridades e de funcionários para cargos de confiança e de comissão

- (A) somente no âmbito do Poder Executivo
- (B) somente no âmbito do Poder Judiciário
- (C) somente no âmbito dos Poderes Executivo e Judiciário

- (D) somente no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo
- (E) no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário

Incorreta, pois a súmula é clara ao dispor que se aplica à Administração Direta e Indireta de “qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

„E. 0194716

5.3. EFETIVIDADE, ESTABILIDADE E VITALIDADE

(Técnico – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) Bruno, servidor público federal, ocupou por exatos 5 anos um cargo na Administração Pública, até que foi aprovada uma lei federal extinguindo o referido cargo. Nesse caso, Bruno

- (A) ficará em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.
- (B) ficará em disponibilidade com remuneração integral.
- (C) será aposentado compulsoriamente.
- (D) será obrigado a exercer outro cargo.
- (E) será demitido.

A: correta – art. 41, § 3º da CF/88.

„A. 0194716

5.4. ACUMULAÇÃO REMUNERADA E AFASTAMENTO

(Técnico – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) Será permitido ao Servidor de uma Autarquia Federal exercer mandato eletivo e, havendo compatibilidade de horário, perceber as vantagens de seu cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, se for investido no mandato de:

- (A) Prefeito.
- (B) Vereador.
- (C) Deputado Estadual.
- (D) Deputado Federal.
- (E) Senador.

B: correta – art. 38, III da CF/88.

„B. 0194716

5.5. REMUNERAÇÃO E SUBSÍDIO

(Analista – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) Uma assessora de autarquia pública federal, questionada a respeito do instrumento jurídico necessário para a concessão de aumento de remuneração aos servidores daquela entidade, responde corretamente que o aumento de remuneração, em tal hipótese, depende de

- (A) lei específica, de iniciativa da Chefia do Poder Executivo Federal.
- (B) lei complementar, de iniciativa do Presidente da autarquia.
- (C) lei ordinária, de iniciativa do Presidente da autarquia.

- (D) decreto legislativo.
 (E) decreto da Chefia do Poder Executivo Federal.

A: correta – art. 37, X da CF/88.

Gabriela

(ADVOGADO – PETROBRÁS DISTRIB. – 2010 – CESGRANRIO)

O presidente de uma sociedade de economia mista federal formulou consulta à sua assessoria jurídica indagando sobre a aplicação do limite máximo de remuneração previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República (subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal) no âmbito daquela entidade. A assessoria jurídica deverá responder que

- (A) as sociedades de economia mista são dotadas de personalidade jurídica de direito privado e, por essa razão, não se submetem às restrições remuneratórias próprias das entidades integrantes da Administração pública direta.
 (B) as sociedades de economia mista, embora dotadas de personalidade jurídica de direito privado, submetem-se ao regime de direito público no que tange aos direitos e às obrigações trabalhistas, estando, por essa razão, submetidas ao limite máximo de remuneração.
 (C) as sociedades de economia mista federais são dotadas de ampla autonomia administrativa e, por tal razão, gozam de absoluta independência para a instituição da política remuneratória de seus empregados, sem qualquer submissão ao regime juspublicista.
 (D) o limite máximo de remuneração previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República aplica-se às sociedades de economia mista federais e suas subsidiárias quando receberem recursos da União para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.
 (E) o limite máximo de remuneração previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República aplica-se somente às sociedades de economia mista federais instituídas após a entrada em vigor da Emenda Constitucional n. 19/1998, oportunidade em que foi estabelecida a restrição remuneratória.

A: incorreta, pois há submissão sim, na forma do art. 37, XI, da CF, ficando excluída a aplicação do teto remuneratório apenas quanto às empresas estatais que não recebem recursos dos entes políticos para pagamento de despesas de pessoal e de custeio em geral (art. 37, § 9º, da CF); B: incorreta, pois as sociedades de economia mista submetem seus agentes às regras trabalhistas (CLT) e não às regras de direito público (art. 173, § 1º, II, da CF); C: incorreta; sociedades de economia mista que recebem recursos dos entes políticos para pagamento de despesas de pessoal e de custeio em geral estão sujeitas ao teto remuneratório do serviço público (art. 37, § 9º, da CF); D: correta (art. 37, § 9º, da CF); E: incorreta, pois tais limites aplicam-se tanto as sociedades de economia já existentes, quanto às que passaram a existir após a EC 19/1998, ressalvada a situação das empresas estatais que não recebem recursos dos entes políticos para pagamento de despesas de pessoal e de custeio em geral, que não precisam respeitar o teto remuneratório (art. 37, § 9º, da CF).

Gabriel

5.6. PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR: APOSENTADORIA, PENSÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

(Analista – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) Luzia, após vários anos de serviço público, aposentou-se no cargo de analista de sistemas de uma autarquia federal. O ato de aposentadoria e a respectiva fixação de proventos foram publicados no Diário Oficial, em novembro de 2006. Em março de 2008, Luzia recebeu uma notificação do Departamento de Recursos Humanos da autarquia onde trabalhava, dando-lhe ciência de questionamentos formulados pelo Tribunal de Contas da União a respeito do ato de aposentadoria e fixando prazo para, caso quisesse, apresentar manifestação.

A postura do Departamento de Recursos Humanos da autarquia, nessa hipótese, encontra-se

- (A) correta, pois a aposentadoria é um ato administrativo complexo, que somente se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas.
 (B) correta, pois a aposentadoria, embora seja ato administrativo simples, tem sua eficácia condicionada ao prévio registro no Tribunal de Contas.
 (C) correta, pois o prazo decadencial para exercício da autotutela pela Administração Pública Federal é de dez anos, a contar da publicação do ato no Diário Oficial.
 (D) incorreta, pois a aposentadoria já se formalizou e, portanto, eventual controle interno ou externo exercido após seu aperfeiçoamento revela-se intempestivo.
 (E) incorreta, pois a aposentadoria é um ato administrativo simples, que não se submete a controle externo.

A: correta – Segundo o art. 71 da CF/88, compete ao Tribunal de Contas apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, ressalvados para os cargos em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões. Tal “apreciação, para fins de registro”, consiste na verificação, sem caráter jurisdicional, da legalidade ou, num sentido mais amplo, da validade dos atos administrativos benéficos àqueles que são investidos em funções públicas, inativados ou pensionados pela Administração Pública. O STF tem entendido que os atos de registro de aposentadoria, reforma e pensão levados à efeito pelos tribunais de contas não enseja o exercício da ampla defesa e do contraditório com supedâneo na ideia de que tais atos são do tipo complexo, ou seja, é formado pela conjugação da vontade da Administração e do Tribunal de Contas, de modo que não se aperfeiçoariam até que o registro fosse efetivado, o que impediria sua impugnação antes disso.

Gabriel

(Analista – DNPM – 2006 – CESGRANRIO) De acordo com as regras definidas na Constituição Federal, é assegurado, aos servidores públicos em geral, que atualmente assumirem a titularidade de cargo efetivo da União, o direito à aposentadoria compulsória, ainda que não tenham completado 30 anos de contribuição, com a idade de:

- (A) 65 (sessenta e cinco) anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
 (B) 65 (sessenta e cinco) anos, com proventos integrais.

- (C) 70 (setenta) anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.
- (D) 70 (setenta) anos, com proventos integrais.
- (E) 75 (setenta e cinco) anos, com proventos integrais.

C: correta – art. 40, II da CF/88.

Gabarrito "C"

5.7. RESPONSABILIDADE CIVIL DO SERVIDOR PÚBLICO

(ADVOGADO – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Um servidor, lotado e em exercício em um laboratório de uma universidade federal, por descuido, deixou uma sala, que deveria ser restrita, exposta ao público. O funcionário da empresa prestadora de serviços de limpeza efetuou, equivocadamente, o recolhimento de material radioativo naquela sala, tendo recebido carga radioativa considerável. Percebido o problema, ele restou como o único prejudicado, sem ter concorrido para o dano. No caso, a responsabilidade civil pelos danos, por parte da universidade, é

- (A) inexistente, pois cabe somente ao servidor que cometeu a falta.
- (B) inexistente, mas com possibilidade de regresso ao servidor que cometeu a falta.
- (C) existente e independente da culpa do servidor que cometeu a falta.
- (D) existente, porém alternativa em relação ao servidor que cometeu a falta.
- (E) existente, porém dependente de culpa, mas com possibilidade de regresso ao servidor que cometeu a falta.

A e B: incorretas, pois é caso de responsabilidade objetiva; aliás, por envolver material nuclear, sequer há possibilidade de a Administração alegar qualquer excludente de responsabilidade; C: correta, tratando-se, como se viu, de responsabilidade objetiva da Administração; D: incorreta, pois o STF já pacificou o entendimento de que não se pode acionar o servidor diretamente, ainda que se acione ao mesmo tempo o Poder Público; apenas este pode ser acionado pelo particular, podendo o Poder Público, se o agente público tiver agido com culpa ou dolo, ingressar com ação de regresso contra o agente; E: incorreta, pois, por se tratar de responsabilidade objetiva do Poder Público, não há necessidade de comprovar culpa do agente público.

Gabarrito "C"

5.8. TEMAS COMBINADOS DE SERVIDOR PÚBLICO

(Técnico – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Considerando-se o que dispõe a Lei nº 10.871, de 2004, são feitas as afirmações a seguir.

- I. Existe equivalência parcial de direitos, determinada legalmente, entre os servidores efetivos e temporários, admitidos nas agências reguladoras.
- II. Somente haverá ingresso de servidores federais, nas atividades das agências reguladoras, por meio de concurso público.

- III. Os servidores temporários, nas agências reguladoras, podem ser nomeados para quaisquer funções, inclusive para os cargos comissionados técnicos.
- IV. Os cursos de formação específica só serão compulsórios, como parte do concurso público, para os servidores ingressantes nas carreiras de nível superior das agências reguladoras.

É(São) verdadeira(s) **APENAS** a(s) afirmação(ões)

- (A) I
- (B) I e III
- (C) II e IV
- (D) II e III
- (E) II e IV

I: incorreta – não há qualquer previsão legal expressa a respeito; II: correta – a regra geral é o ingresso via concurso público de provas ou de provas e títulos (art. 14 da Lei nº 10.871/2004), mas as agências reguladoras referidas na lei poderão efetuar contratação por tempo determinado mediante processo seletivo simplificado, afóra a possibilidade de nomeação de agentes comissionados já naturalmente admitida no art. 37, II da CF/88 – arts. 14 e 30 da Lei nº 10.871/2004; III: incorreta – os cargos comissionados técnicos são de ocupação privativa de servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Efetivo, de servidores do Quadro de Pessoal Específico, do Quadro de Pessoal em Extinção e dos membros da Carreira de Procurador Federal – art. 33 da Lei nº 10.871/2004; IV: correta – art. 14, § 6º da Lei nº 10.871/2004.

Gabarrito "C"

6. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

(Analista – INSS – 2005 – CESGRANRIO) As referidas acusações descrevem típicos atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito em razão do exercício de função pública. Nesses casos, independente das demais sanções penais, civis e administrativas, os responsáveis pelos atos de improbidade estarão sujeitos, por força da Lei nº 8.429/1992, às seguintes cominações:

- I. perda dos valores acrescidos ilicitamente a seus patrimônios e ressarcimento integral do dano causado ao erário;
- II. perda da função pública;
- III. pagamento de multa civil de até 3 (três) vezes o valor do acréscimo patrimonial;
- IV. suspensão dos direitos políticos de 8 (oito) a 10 (dez) anos;
- V. proibição de contratar com o Poder Público pelo prazo de 10 (dez) anos.

Estão corretas as cominações:

- (A) I e II, apenas.
- (B) II e III, apenas.
- (C) I, III e IV, apenas.
- (D) II, IV e V, apenas.
- (E) I, II, III, IV e V.

E: correta – art. 12, I da Lei nº 8.429/1992.

Gabarrito "E"

7. BENS PÚBLICOS

(Analista – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) Um automóvel integrante da frota de veículos de uma autarquia federal, cuja utilização destina-se ao transporte rotineiro do expediente administrativo, é um bem público

- (A) de uso comum do povo.
- (B) de uso particular.
- (C) de uso especial.
- (D) desafetado.
- (E) dominical.

A: incorreta – bens de uso comum do povo são aqueles que, por determinação legal ou sua natureza, podem ser utilizados por todos em igualdade de condições, sem necessidade de qualquer autorização ou consentimento prévio da Administração; B: incorreta – bens de uso particular são bens que não pertencem ao domínio público; C: correta – bens de uso especial são aqueles utilizados pela Administração Pública para a realização de suas atividades e concreção de suas finalidades; D: incorreta – um bem é desafetado quando deixa de pertencer à dominialidade pública para ser incorporado ao domínio privado, estatal ou do administrado; E: incorreta – bem dominical é um bem pertencente à dominialidade pública mas que não se encontra afetada a qualquer fim específico, fazendo, pois, parte do patrimônio público disponível.

Gabarrito, C.

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2008 – CESGRANRIO) Observando-se a classificação prevista no art. 99 do Código Civil, são bens públicos de uso especial:

- (A) as estradas, as praças e os rios.
- (B) as estradas, os rios e os teatros públicos.
- (C) as praças, os veículos oficiais e os teatros públicos.
- (D) as praças, os veículos oficiais e os imóveis onde estão localizadas as repartições públicas.
- (E) os cemitérios públicos, os teatros públicos e os imóveis onde estão localizadas as repartições públicas.

A: incorreta, pois esses são bens de uso comum do povo (art. 99, I, do CC); B: incorreta, pois as estradas e os rios são bens de uso comum do povo (art. 99, I, do CC); C: incorreta, pois as praças são bens de uso comum do povo (art. 99, I, do CC); D: incorreta, pois as praças são bens de uso comum do povo (art. 99, I, do CC); E: correta (art. 99, II, do CC).

Gabarrito, E.

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2012 – CESGRANRIO) A alienação de bens imóveis pertencentes a empresas públicas e sociedades de economia mista federais depende da observância dos seguintes requisitos, EXCETO

- (A) avaliação prévia
- (B) existência de interesse público devidamente justificado
- (C) autorização legislativa
- (D) licitação na modalidade concorrência, ressalvadas as hipóteses de licitação dispensada
- (E) habilitação mediante a comprovação do recolhimento da quantia correspondente a 5% da avaliação

Os bens das empresas estatais não são bens públicos. Assim, são alienáveis, não sendo necessária a autorização legislativa. Porém, essas entidades estão sujeitas à Lei 8.666/1993, de modo que os demais requisitos devem ser cumpridos (existência de justificativa, avaliação prévia, licitação na modalidade concorrência e garantia), nos termos do arts. 17, *caput* e I, e 18, ambos da Lei 8.666/1993.

Gabarrito, C.

8. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE

(ADVOGADO – CEF – 2012 – CESGRANRIO) O prazo de caducidade do decreto expropriatório nas desapropriações por utilidade pública, contado da data de sua expedição, é de

- (A) 120 dias
- (B) 180 dias
- (C) 2 anos
- (D) 5 anos
- (E) 10 anos

O prazo de caducidade ou decadência no caso é de 5 anos (art. 10 do Dec.-lei 3.365/1941).

Gabarrito, D.

(ADVOGADO – PETROBRÁS DISTRIB. – 2010 – CESGRANRIO) O Governador de determinado Estado-membro da Federação brasileira declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel pertencente a município situado em seu território. Analisando a juridicidade do decreto expropriatório em tela, conclui-se que a desapropriação pretendida pelo Governador

- (A) é juridicamente impossível, pois os bens públicos são imprescritíveis.
- (B) é juridicamente possível, desde que tenha sido precedida de autorização legislativa.
- (C) é juridicamente possível, desde que tenha sido precedida de autorização por decreto da Chefia do Poder Executivo Federal.
- (D) não tem base legal, pois a desapropriação é forma derivada de aquisição da propriedade.
- (E) não tem base legal, pois os bens públicos não são expropriáveis.

A União pode desapropriar bens dos Estados e estes podem desapropriar bens dos municípios, mas isso só pode acontecer se houver prévia autorização legal feita pelo Legislativo do ente que tem a intenção de desapropriar (art. 2º, § 2º, do), de maneira que a alternativa “b” é a correta.

Gabarrito, E.

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2008 – CESGRANRIO) Acerca do procedimento de desapropriação por utilidade pública, regulado no art. 5º, inc. XXIV, da Constituição Federal e no Decreto-Lei n. 3.365/1941, é correto afirmar que

- (A) a desapropriação de qualquer bem dependerá de declaração de utilidade pública por parte da autoridade competente, cuja expedição requer prévia autorização legislativa.
- (B) a desapropriação apenas pode ser efetuada através de processo judicial.

- (D) União Federal e a autarquia, solidariamente, por ser a autarquia órgão integrante da Administração Direta Federal, sendo a responsabilidade de natureza objetiva.
- (E) União Federal e a autarquia, solidariamente, por ser a autarquia órgão integrante da Administração Indireta Federal, sendo a responsabilidade civil de natureza subjetiva.

A: correta – segundo o que determina o art. 37, § 6º da CF/88, “as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”. Sendo a autarquia federal pessoa jurídica de direito público, é ele que deve responder pelos atos de seus agentes.

Gabarito: A.

(ADVOGADO – CEF – 2012 – CESGRANRIO) As empresas públicas prestadoras de serviços públicos e seus agentes respondem, solidária e objetivamente, por danos causados a terceiros.

PORQUE

As empresas públicas prestadoras de serviços públicos são pessoas jurídicas de direito privado submetidas a regime jurídico híbrido, sendo o regime de responsabilidade civil a elas aplicável fundamentado na teoria do risco administrativo.

Analisando-se as afirmações acima, conclui-se que

- (A) as duas afirmações são verdadeiras, e a segunda justifica a primeira.
- (B) as duas afirmações são verdadeiras, e a segunda não justifica a primeira.
- (C) a primeira afirmação é verdadeira, e a segunda é falsa.
- (D) a primeira afirmação é falsa, e a segunda é verdadeira.
- (E) as duas afirmações são falsas.

Os agentes das concessionárias não respondem diretamente pelos danos (portanto, não se pode falar em responsabilidade solidária). Além disso, a responsabilidade dos agentes depende de demonstração de culpa ou dolo destes (art. 37, § 6º, da CF), de modo que a primeira afirmação é falsa. Quanto à segunda, é verdadeira, pois as empresas públicas são pessoas de direito privado especial, aplicando-se a responsabilidade objetiva com base no risco administrativo a essas empresas, quando prestadoras de serviço público (art. 37, § 6º, da CF).

Gabarito: D.

(ADVOGADO – BNDES – 2010 – CESGRANRIO) Um agente público, pertencente aos quadros de uma empresa pública federal prestadora de serviço público, no exercício de suas atribuições, veio a causar dano a terceiro usuário do serviço em decorrência de conduta culposa comissiva. Nesse caso, responderá(ão) pelo dano causado ao terceiro a

- (A) empresa pública federal, sendo a responsabilidade civil de natureza subjetiva por tratar-se de entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado.
- (B) empresa pública federal, sendo a responsabilidade civil de natureza subjetiva por ter sido o dano causado a terceiro usuário do serviço público.

(C) empresa pública federal, sendo a responsabilidade civil de natureza objetiva por tratar-se de pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviço público, assegurado o direito de regresso contra o responsável.

(D) União Federal e a empresa pública federal, solidariamente, sendo a responsabilidade civil de natureza objetiva por ter sido o dano causado a terceiro usuário do serviço público.

(E) União Federal, sendo a responsabilidade civil de natureza objetiva, fundada na teoria do risco administrativo, inexistindo direito de regresso contra o agente público, uma vez que não houve conduta dolosa.

A e B: incorretas, pois a responsabilidade da empresa é objetiva, nos termos do art. 37, § 6º, da CF; C: correta, nos termos do art. 37, § 6º, da CF; D e E: incorretas, pois a empresa é quem responde; a União só responde subsidiariamente, ou seja, caso a concessionária não tenha recursos para responder perante a vítima.

Gabarito: C.

10. LICITAÇÃO

10.1. LEI 8.666/93

CARO LEITOR, VIDE AS QUESTÕES SOBRE LICITAÇÃO NO CAPÍTULO DESTE LIVRO QUE TRATA DA LEI 8.666/93

10.2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMPLIFICADO DA PETROBRAS

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2012 – CESGRANRIO) Nos termos do Decreto n. 2.745, de 24.08.1998, que aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobras, a contratação integrada é

- (A) vedada
- (B) admitida para a aquisição de bens e serviços comuns
- (C) admitida apenas quando economicamente recomendável
- (D) compulsória para os contratos de compras
- (E) compulsória para os contratos de obras de engenharia

Segundo o Item 1.9 do Regulamento, a contratação integrada será admitida se economicamente recomendável.

Gabarito: C.

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2012 – CESGRANRIO) O Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petrobras, aprovado pelo Decreto n. 2.745, de 24.08.1998, estabelece, a respeito do julgamento das licitações, que

- (A) a desistência de proposta é absolutamente vedada após a fase de habilitação.
- (B) o julgamento das propostas será feito em duas etapas, nas licitações do tipo melhor preço e melhor técnica.

- (C) as propostas serão classificadas por ordem crescente dos valores ofertados.
- (D) as vantagens não previstas no instrumento convocatório e as ofertas de redução sobre a proposta mais barata não serão levadas em conta.
- (E) apenas os licitantes inabilitados têm direito à interposição de recurso no procedimento licitatório.

A: incorreta, pois cabe desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão (Item 6.8 do Regulamento); B: incorreta, pois o julgamento das propostas será feito em duas etapas nas licitações de *melhor técnica e preço* e de *melhor técnica* (Item 6.20 do Regulamento); C: incorreta, pois serão classificadas por ordem decrescente dos valores ofertados, a partir da mais vantajosa (Item 6.16 do Regulamento); D: correta (Item 6.12 do Regulamento); E: incorreta, pois qualquer interessado prejudicado por ato de habilitação, classificação ou julgamento pode recorrer (Item 9.1 do Regulamento).

„B. o r t a b a r t o „

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2012 – CESGRANRIO) A empresa X & YZ participou de procedimento licitatório instaurado pela Petrobras e regido pelo Decreto n. 2.745, de 24.08.1998. Foi inabilitada em sessão pública ocorrida em 12 de janeiro de 2012 (quinta-feira), oportunidade em que teve ciência da inabilitação.

Qual o termo final do prazo para interposição do Recurso Hierárquico contra a decisão de inabilitação?

- (A) 16 de janeiro de 2012
- (B) 17 de janeiro de 2012
- (C) 18 de janeiro de 2012
- (D) 19 de janeiro de 2012
- (E) 22 de janeiro de 2012

O prazo para a interposição de recurso hierárquico é de 5 dias corridos da data de comunicação do ato impugnado (Item 9.2), excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento (Item 9.2.4). Assim, o termo final para a interposição do recurso, no caso, é 17 de janeiro de 2012.

„B. o r t a b a r t o „

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2006 – CESGRANRIO) De acordo com o estipulado no Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S. A., aprovado pelo Decreto n. 2.745, de 24.08.1998, assinale a opção que **NÃO** corresponde a uma hipótese de inexigibilidade de licitação.

- (A) Compra ou locação de imóvel destinado ao serviço da Petrobras, cujas características de instalação ou localização condicionem a sua escolha.
- (B) Aquisição de peças e sobressalentes junto ao fabricante do equipamento a que se destinam, de forma a manter a garantia técnica vigente do mesmo.
- (C) No caso de transferência de tecnologia, desde que caracterizada a necessidade e a essencialidade da tecnologia em aquisição.
- (D) Obtenção de licenciamento de uso de software com o detentor de sua titularidade autoral, que não possua distribuidores ou representantes comerciais.

- (E) Contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Todas as alternativas trazem casos previstos como de inexigibilidade pelo Item 2.3 do Regulamento, salvo a trazida na alternativa “b”, que é caso de dispensa de licitação (Item 2.1, “h”).

„B. o r t a b a r t o „

(ADVOGADO – PETROBRÁS DISTRIB. – 2008 – CESGRANRIO)

A respeito do procedimento licitatório simplificado previsto no artigo 67 da Lei Federal n. 9.478/1997 (segundo o qual “os contratos celebrados pela PETROBRAS, para aquisição de bens e serviços, serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República”), assinale a afirmativa correta.

- (A) O Tribunal de Contas da União tem reiteradamente decidido ser inconstitucional o procedimento licitatório simplificado previsto no artigo 67 da Lei Federal n. 9.478/1997, baseando-se em precedentes firmados pelo Supremo Tribunal Federal.
- (B) O Tribunal de Contas da União tem reiteradamente decidido ser inconstitucional o procedimento licitatório simplificado previsto no artigo 67 da Lei Federal n. 9.478/1997, muito embora o Supremo Tribunal Federal já tenha se manifestado pela constitucionalidade de tal previsão legal em ação declaratória de constitucionalidade.
- (C) De acordo com entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, até que venha a ser editada a lei dispondo sobre licitações e contratos das estatais e sociedades de economia mista, tais entidades devem observar os preceitos da Lei Nacional n. 8.666/1993, razão por que foi declarada a inconstitucionalidade do artigo 67 da Lei n. 9.478/1997.
- (D) De acordo com decisões reiteradas do Tribunal de Contas da União, até que venha a ser editada a lei dispondo sobre licitações e contratos das estatais e sociedades de economia mista, tais entidades devem observar os preceitos da Lei n. 8.666/1993, não sendo aplicável, pois, o procedimento simplificado previsto no artigo 67 da Lei Federal n. 9.478/1997.
- (E) De acordo com decisões reiteradas do Tribunal de Contas da União, mantidas pelo Supremo Tribunal Federal, o procedimento simplificado previsto no artigo 67 da Lei Federal n. 9.478/1997 poderá ser observado pela PETROBRAS enquanto não for editada a lei dispondo sobre licitações e contratos das estatais e sociedades de economia mista.

O TCU tem proferido reiteradas decisões no sentido de que, até que venha a ser editada a lei dispondo sobre licitações e contratos das empresas estatais, tais entidades devem obedecer os preceitos da Lei 8.666/1993, não sendo aplicável o procedimento simplificado previsto no art. 67 da Lei 9.478/1997, de maneira que a alternativa “d”

é a correta. Porém, o STF vem permitindo, por enquanto, a utilização desse procedimento, conforme se verifica das decisões tomadas nos seguintes casos: AC 1.193, RE 441.280, MS 25.888 e MS 27.837.

„D. Gabarito

(ADVOGADO – REFAP – 2007 – CESGRANRIO) Acerca dos recursos processuais previstos no Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (Decreto n. 2.745, de 24.08.1998), é correto afirmar que:

- (A) após recebido pela Comissão de Licitação, não pode a parte interessada desistir do recurso interposto.
- (B) é vedada a conversão, em recurso hierárquico, de pedido de reconsideração indeferido pela Comissão de Licitação, ainda que formalmente requerido pelo recorrente.
- (C) o prazo de interposição do recurso hierárquico inicia-se quando da intimação da parte interessada sobre o resultado do julgamento do pedido de reconsideração.
- (D) os recursos interpostos contra atos praticados em procedimentos licitatórios terão sempre efeito suspensivo.
- (E) a autoridade competente para apreciar o recurso poderá suspender o curso do processo administrativo, quando entender assim recomendável em face da relevância dos aspectos questionados pelo recorrente.

A: incorreta, pois pode ocorrer a desistência (Item 9.3.2.); B: incorreta, pois cabe essa conversão (Item 9.1.4.); C: incorreta, pois o prazo de interposição do recurso hierárquico também se inicia da data da comunicação do ato impugnado (Item 9.2.); D: incorreta, pois a regra é terem só efeito devolutivo (Item 9.3.); E: correta (Item 9.3.1).

„E. Gabarito

10.3. TEMAS COMBINADOS E OUTROS TEMAS

(ADVOGADO – PETROBRÁS BIO. – 2010 – CESGRANRIO) O Tribunal de Contas da União (TCU) teve ciência da instauração de procedimento licitatório por empresa pública federal e, uma semana antes da data de recebimento das propostas, solicitou à entidade cópia do edital já publicado, motivando a solicitação com base em representação oferecida por cidadão, contendo indícios de violação à competitividade. Nesse caso, a medida adotada pelo TCU

- (A) afigura-se inconstitucional, pois as entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado federais não se submetem ao controle externo realizado pelo TCU.
- (B) encontra respaldo na Lei n. 8.666/1993, que prevê a possibilidade de o TCU solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado.
- (C) é juridicamente correta, desde que se trate de licitação na modalidade concorrência, estando a empresa pública enquadrada entre as estatais dependentes, que recebem recursos da União Federal para as despesas de custeio em geral.
- (D) é inconstitucional, pois não lhe é lícito exercer o controle prévio da execução da despesa pública.

- (E) é inconstitucional, pois apenas os licitantes detêm legitimidade para oferecer representação ao TCU contra irregularidades verificadas em procedimento licitatório.

Segundo o art. 113, § 2º, da Lei 8.666/1993, “os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia de edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção de medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas”. Vale salientar que as empresas estatais se submetem ao disposto na Lei 8.666/1993 (art. 1º, parágrafo único). Assim, a alternativa “b” está correta.

„B. Gabarito

11. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CARO LEITOR, VIDE AS QUESTÕES SOBRE LICITAÇÃO NO CAPÍTULO DESTE LIVRO QUE TRATA DA LEI 8.666/93

12. SERVIÇOS PÚBLICOS

12.1. CONCEITO, CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS, CLASSIFICAÇÃO E PRINCÍPIOS

(ADVOGADO – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Sobre a intervenção do Estado na vida econômica, pela prestação de serviços públicos, ou pela regulação das atividades privadas, são feitas as afirmações a seguir.

- I. Um conceito doutrinário de serviço público pode ser: “toda atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material fruível diretamente pelos administrados, prestada pelo Estado ou por quem lhe faça as vezes, sob um regime de direito público; ou, privado, conforme o caso específico”.
- II. Segundo a Constituição de 1988, incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.
- III. As atividades econômicas privadas são, em geral, livres e devem atender parte dos princípios constitucionais da ordem econômica.
- IV. As atividades econômicas privadas, segundo o texto constitucional, podem necessitar de autorização estatal prévia, em casos específicos e previstos em lei.

É(São) verdadeira(s) **APENAS** a(s) afirmativa(s)

- (A) I
- (B) I e III
- (C) I e IV
- (D) II e III
- (E) II e IV

I: incorreta, pois o regime é sempre de direito público; II: correta (art. 175, *caput*, da CF); III: incorreta, pois as atividades econômicas privadas devem atender à totalidade dos princípios constitucionais da ordem econômica; IV: correta (art. 170, parágrafo único, da CF).

„E. Gabarito

12.2. AUTORIZAÇÃO E PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2012 – CESGRANRIO) De acordo com a norma do artigo 175 da Constituição da República, incumbe ao poder público, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

A esse respeito, qual a natureza jurídica da permissão de serviço público?

- (A) Contrato de programa
- (B) Contrato de adesão
- (C) Ato administrativo qualificado
- (D) Ato administrativo complexo
- (E) Ato administrativo composto

A permissão de serviço público é “a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco” (art. 2º, IV, da Lei 8.987/1995). Repare que a natureza material é de ato unilateral e precário. Porém, a mesma Lei 8.987/1995 estabelece que a permissão será formalizada por meio de contrato de adesão. Assim, em sentido formal, a permissão tem natureza de contrato de adesão (art. 40 da Lei 8.987/1995).

„B” Gabarito

(ADVOGADO – BNDES – 2006 – CESGRANRIO) Ao tratar da concessão, permissão e autorização de serviços públicos, Maria Sylvia Zanella di Pietro ressalta que “é preciso considerar dois sentidos do vocábulo precariedade: (a) de um lado, significa que o ato é revogável a qualquer tempo, por iniciativa da Administração; (b) de outro lado, significa outorga sem prazo estabelecido e, portanto, revogável a qualquer momento pela Administração, sem direito à indenização” (in *Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão franquia, terceirização e outras formas*. São Paulo: Atlas, 1996). Tendo por referência esses dois sentidos do termo “precariedade”, está correto afirmar que:

- (A) na concessão não há precariedade em nenhum dos seus sentidos.
- (B) na permissão não há precariedade em nenhum dos seus sentidos.
- (C) na concessão, a precariedade encontra-se presente no seu primeiro sentido, apenas.
- (D) na permissão, em regra, a precariedade encontra-se presente no seu primeiro sentido, apenas.
- (E) na permissão qualificada ou condicionada, a precariedade encontra-se presente no seu segundo sentido.

A: incorreta, pois a concessão pode ser revogada, portanto é precária no primeiro sentido; porém, com a revogação acarretará indenização, a concessão não é precária no segundo sentido; B e D: incorreta, pois a permissão pode ser revogada e não caberá indenização alguma, de modo que é precária nos dois sentidos; C: correta, conforme comentário à alternativa “a”; E: incorreta, pois a permissão qualificada ou condicionada (permissão com prazo determinado, por exemplo) se equipara a uma concessão, cabendo indenização pela sua revogação antecipada, de modo que a precariedade só se tem quanto ao primeiro sentido.

„C” Gabarito

12.3. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

(Técnico – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Após a realização de uma licitação específica, o órgão federal, responsável pelo poder concedente, adjudicou o objeto do certame à concessionária. Assinado o termo de concessão e passado um ano, o órgão regulador verificou que não foram realizados os investimentos de manutenção previstos para o período, restando o bem público em estado lamentável de má-conservação. Considerando a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, deve o órgão regulador

- (A) instaurar processo administrativo para verificar a caducidade do contrato.
- (B) instaurar processo administrativo para rescindir o contrato de concessão, na forma do art. 35, IV, da referida Lei.
- (C) instaurar processo administrativo para anulação do contrato.
- (D) declarar a caducidade do contrato, de imediato.
- (E) encampar a concessão, de imediato.

A: correta – art. 38, § 2º da Lei nº 8.987/1995; B: incorreta – o inc. IV do art. 35 da Lei nº 8.987/1995 estabelece a extinção da concessão por rescisão; C: incorreta – o contrato não poderá ser anulado porque ele não apresentou qualquer vício de ilegalidade. O problema foi na execução contratual por parte da concessionária, o que enseja, segundo a lei, a extinção da concessão por caducidade; D: incorreta – há sempre a necessidade de instauração de processo administrativo em que assegurado o contraditório e a ampla defesa antes da declaração de caducidade – art. 38, § 2º da Lei nº 8.987/1995; E: incorreta – encampação ou resgate é a retomada coativa do serviço, pelo poder concedente, durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público. Ela depende de lei autorizadora específica e prévio pagamento da indenização apurada.

„A” Gabarito

(Analista – ANP – 2005 – CESGRANRIO) A respeito da concessão de serviços públicos, é correto afirmar que a (o):

- (A) Administração pode exigir a reversão dos bens do concessionário necessários ao exercício do serviço público após expirado o prazo e extinta a concessão do serviço.
- (B) outorga do serviço em regime de concessão depende de autorização específica prevista em ato expedido pelo Chefe do Poder Executivo concedente.
- (C) responsabilidade do concessionário por prejuízos causados a terceiros, em decorrência da execução do serviço público, depende da comprovação de sua culpa.
- (D) concessionário assume a titularidade do serviço público em substituição ao poder concedente, sendo-lhe facultado transferir, total ou parcialmente, a sua execução, por conta e risco próprios.
- (E) procedimento licitatório na modalidade concorrência ou tomada de preços é obrigatório, dependendo do valor objeto do contrato de concessão.

A: correta – trata-se da reversão, que nada mais é do que o término do prazo da concessão, com o retorno do serviço ao poder concedente. A reversão só abrange os bens, de qualquer natureza vinculados ao serviço público; B: incorreta – a concessão de serviço público é feita mediante delegação de seu exercício, formalizada via contrato de concessão, celebrado nos termos previstos na Lei nº 8.987/1995. Não se confunde com a outorga de serviço público feita por lei específica a ente da Administração Indireta; C: incorreta – sua responsabilidade é do tipo objetiva – art. 37, § 6º da CF/88; D: incorreta – a titularidade do serviço público remanesce sempre com o ente federado; o que é outorgado ou delegado é seu exercício; E: incorreta – o contrato de concessão de serviço público deve ser precedido de licitação na modalidade concorrência – art. 2º, II da Lei nº 8.987/1995.

Gabartio "A,"

(ADVOGADO – CEF – 2012 – CESGRANRIO) Com o objetivo de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, o poder concedente pode intervir na concessão por prazo determinado. Para sua formalização, a intervenção pressupõe

- (A) lei autorizativa
- (B) lei complementar
- (C) autorização judicial
- (D) decreto do poder concedente
- (E) resolução da agência reguladora competente

O art. 32, parágrafo único, da Lei 8.987/1995 exige decreto do poder concedente para a formalização da intervenção na concessão.

Gabartio "D,"

(ADVOGADO – BNDES – 2010 – CESGRANRIO) A modalidade de extinção da concessão de serviço público que decorre da inexecução total ou parcial do contrato e que deve ser precedida da verificação da inadimplência da concessionária em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, denomina-se

- (A) caducidade.
- (B) encampação.
- (C) adjudicação.
- (D) reversão.
- (E) intervenção.

Trata-se da caducidade, nos termos do art. 38 da Lei 8.987/1995.

Gabartio "A,"

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2006 – CESGRANRIO) Nos termos da Lei n. 9.478, de 06.08.1997, as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural serão exercidas mediante celebração de contratos de concessão. Acerca do referido contrato de concessão, pode-se afirmar que:

- (A) na hipótese de extinção da concessão, a ANP será responsável pela imediata remoção dos equipamentos e bens instalados que não sejam objeto de reversão, devendo ser os custos de retirada ressarcidos pelo concessionário.
- (B) desde que preservado seu objeto e mantidas as condições contratuais, pode o concessionário transferir o contrato de concessão a terceiros, independente de autorização da ANP.

- (C) a produção de petróleo pelo concessionário implica a obrigatoriedade de pagamento dos tributos incidentes e das participações legais ou contratuais correspondentes.
- (D) em caso de extinção da concessão, o concessionário fica desobrigado de praticar os atos de recuperação ambiental determinados pelos órgãos competentes.
- (E) os direitos do concessionário decorrentes do contrato de concessão estendem-se, adicionalmente, ao petróleo e ao gás natural e a todos os demais recursos naturais eventualmente descobertos.

A: incorreta, pois o concessionário é quem tem essa obrigação (art. 28, § 2º, da Lei 9.478/1997); B: incorreta, pois a transferência só pode se dar mediante prévia e expressa autorização da ANP (art. 29, parágrafo único, da Lei 9.478/1997); C: correta (art. 26, *caput*, da Lei 9.478/1997); D: incorreta, pois o concessionário é quem tem essa obrigação (art. 28, § 2º, da Lei 9.478/1997); E: incorreta, pois não se estende, ficando o concessionário obrigado a informar a sua descoberta, prontamente e em caráter exclusivo, à ANP.

Gabartio "C,"

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2006 – CESGRANRIO) A hipótese de extinção da concessão através da retomada, pelo poder concedente, dos serviços públicos delegados à iniciativa privada, antes do vencimento do contrato e por motivo de interesse público, através da promulgação de lei autorizativa específica e mediante o prévio pagamento de indenização, consiste, nos termos da legislação vigente, em:

- (A) encampação.
- (B) caducidade.
- (C) revogação.
- (D) anulação.
- (E) rescisão.

Trata-se da encampação ou resgate (art. 37 da Lei 8.987/1995).

Gabartio "A,"

(ADVOGADO – REFAP – 2007 – CESGRANRIO) Acerca dos regimes de concessão e permissão para a exploração de serviços públicos, regulados pela Lei n. 8.987, de 13 de fevereiro de 2005, pode-se afirmar que:

- I. a outorga de permissão para a exploração de serviços públicos independe da realização de prévio procedimento licitatório para a escolha do permissionário;
- II. é facultado ao Poder Concedente, desde que previamente estipulado no edital, determinar que o consórcio vencedor da licitação se constitua em empresa antes da celebração do respectivo contrato;
- III. com vistas a favorecer a modicidade tarifária, pode o Poder Concedente estipular, no edital de licitação, a possibilidade de a concessionária auferir outras fontes de remuneração provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados;
- IV. a concessão de serviços públicos pressupõe a prestação de serviço adequado, consistente no pleno atendimento ao usuário por meio da satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade tarifária.

Estão corretas as afirmativas:

- (A) II e III, apenas.
- (B) I, II, IV, apenas.
- (C) I e III e IV, apenas.
- (D) II, III e IV, apenas.
- (E) I, II, III e IV.

I: incorreta, pois a permissão requer licitação (art. 2º, IV, da Lei 8.987/1995); II: correta (art. 20 da Lei 8.987/1995); III: correta (art. 11 da Lei 8.987/1995); IV: correta (art. 6º, *caput* e § 1º, da Lei 8.987/1995).

Gabarito: "C."

(ADVOGADO – BNDES – 2008 – CESGRANRIO) São modalidades de concessões públicas, em sentido amplo, além das concessões de obras públicas e de uso de bem público, as de

- (A) gestão de bem público e as parcerias público-privadas.
- (B) gestão de bem público, autopatrocinadas e administrativas.
- (C) serviço público e as parcerias público-privadas.
- (D) serviço público, autopatrocinadas e administrativas.
- (E) serviço público, autopatrocinadas e de gestão administrativa.

A: incorreta, pois a gestão de bem público não é uma forma de concessão regulamentada; B: incorreta, pois a gestão de bem público e a autopatrocinada não são formas de concessão regulamentadas; C: correta, valendo salientar que a primeira é regulamentada na Lei 8.987/1995 e a segunda, na Lei 11.079/2004; D: incorreta, pois a autopatrocinada não é forma de concessão regulamentada; E: incorreta, pois a gestão administrativa e a autopatrocinada não são formas de concessão regulamentadas.

Gabarito: "C."

(ADVOGADO – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Sobre contratos de concessão de serviços públicos pode-se afirmar que:

- I. a legislação federal permite a cobrança de tarifas diferenciadas;
- II. a encampação ocorre somente por meio de lei específica, sem que haja indenização ao concessionário;
- III. os bens públicos que constituem parte da concessão são denominados reversíveis;
- IV. os concessionários só podem ser remunerados por meio das tarifas decorrentes da prestação dos serviços.

É(São) verdadeira(s) **APENAS** a(s) afirmativa(s)

- (A) II
- (B) I e III
- (C) I e IV
- (D) II e III
- (E) II e IV

I: correta (art. 13 da Lei 8.987/1995); II: incorreta, pois há de se indenizar, inclusive previamente, o concessionário (art. 37 da Lei 8.987/1995); III: correta (art. 35, § 1º, da Lei 8.987/1995); IV: incorreta, pois podem ser remunerados por fontes alternativas também (art. 11 da Lei 8.987/1995).

Gabarito: "B."

(ADVOGADO – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Quando admitida a participação de consórcios nas licitações para outorga dos contratos de concessão para a exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural, o edital de licitação deverá

- (A) determinar a proibição de participação de uma empresa integrante de consórcio na licitação de um mesmo bloco, seja através de outro consórcio ou diretamente.
- (B) determinar a proibição de participação de empresa estrangeira em consórcios.
- (C) exigir, como requisito de qualificação jurídica, a apresentação de documento que comprove a prévia constituição do consórcio, subscrito por todas as consorciadas.
- (D) exigir, nas hipóteses em que não há responsabilidade solidária das consorciadas, a indicação das obrigações específicas de cada integrante do consórcio.
- (E) exigir, como requisito à participação na licitação, o prévio registro do instrumento de constituição do consórcio no órgão de registro do comércio.

A: correta (art. 38, IV, da Lei 9.478/1997); B: incorreta, pois cabe participação de empresa estrangeira em consórcios, cumpridos os requisitos do art. 39 da Lei 9.478/1997; C: incorreta, pois basta assumir o compromisso de constituir o consórcio (art. 38, I, da Lei 9.478/1997); D: incorreta, pois há sempre responsabilidade solidária entre as consorciadas (art. 38, II, da Lei 9.478/1997); E: incorreta, pois o compromisso de constituição pode ser público ou particular, não sendo necessário o registro mencionado (art. 38, I, da Lei 9.478/1997).

Gabarito: "A."

12.4. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)

(ADVOGADO – BNDES – 2010 – CESGRANRIO) A respeito do regime jurídico aplicável às parcerias público-privadas, analise as afirmações abaixo.

- I. Parceria público-privada é o contrato de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.
- II. Uma diretriz a ser observada na contratação de parceria público-privada é a repartição objetiva de riscos entre as partes.
- III. A contratação de parceria público-privada deve ser precedida de licitação na modalidade concorrência ou tomada de preços, invertendo-se a ordem das fases de habilitação e julgamento.

Está correto APENAS o que se afirma em

- (A) I.
- (B) II.
- (C) III.
- (D) I e II.
- (E) I e III.

I: correta (art. 2º, *caput*, da 11.079/2004); II: correta (art. 4º, VI, da 11.079/2004); III: incorreta, pois há de ser licitação na modalidade concorrência (art. 10, *caput*, da 11.079/2004).

Gabarito: "D."

13. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Analista – BACEN – 2010 – CESGRANRIO) A respeito do controle da Administração Pública, analise as proposições abaixo.

- I. No exercício do controle externo, os Tribunais de Contas têm competência para sustar a execução de atos administrativos eivados de ilegalidade.
- II. Os atos administrativos compostos não são passíveis de controle pela própria Administração Pública, mas podem ter seu mérito examinado pelos órgãos do Poder Judiciário.
- III. A Administração Pública pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade.

É (São) correta(s) **APENAS** a(s) proposição(ões)

- (A) I.
- (B) II.
- (C) III.
- (D) I e II.
- (E) I e III.

I: correta – art. 71, X da CF/88; II: incorreta – todos os atos administrativos são passíveis de exercício de autotutela nos termos estabelecidos nos arts. 53 e 54 da Lei nº 9.784/1999; III: correta – trata-se do poder de autotutela da Administração Pública, que pode anular seus atos quando apresentem vícios de legalidade ou, ainda, revogá-los, por conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos – Súmula 473 STF.

Gabarito "D"

(Analista – INSS – 2005 – CESGRANRIO) Assinale a única opção que **NÃO** representa modalidade de controle judicial da Administração Pública.

- (A) "Habeas data".
- (B) Mandado de segurança coletivo.
- (C) Mandado de injunção.
- (D) Ação popular.
- (E) Sindicância.

E: correta – sindicância não é um tipo de ação judicial, mas tão somente um veículo sumário de que se utiliza a Administração Pública para, sigilosa ou publicamente, com indiciados ou não, proceder à apuração de ocorrências anômalas no serviço público, as quais, quando confirmadas, fornecerão elementos concretos para a imediata abertura de processo administrativo.

Gabarito "E"

(ADVOGADO – PETROBRÁS TRANSP. – 2006 – CESGRANRIO) Com base nas disposições da Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, afirma-se que:

- I. o processo administrativo só pode se iniciado mediante pedido da parte interessada;
- II. são inadmissíveis, no processo administrativo, as provas obtidas por meios ilícitos;

- III. o órgão competente para decidir o recurso administrativo poderá modificar a decisão recorrida, inclusive para agravar a situação do recorrente;
- IV. os prazos, nos processos administrativos, começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Estão corretas as afirmações:

- (A) I e II, apenas.
- (B) II e IV, apenas.
- (C) III e IV, apenas.
- (D) II, III e IV, apenas.
- (E) I, II, III e IV.

I: incorreta, pois o processo administrativo também pode ser iniciado de ofício pela Administração (art. 5º da Lei 9.784/1999); II: correta (art. 30 da Lei 9.784/1999); III: correta (art. 64, parágrafo único, da Lei 9.784/1999); porém, é bom lembrar que, caso a Administração, ao conhecer de recurso, verificar que será o caso de agravar a situação do recorrente, deverá cientificar o interessado para que formule suas alegações antes da decisão; IV: correta (art. 66, *caput*, da Lei 9.784/1999).

Gabarito "D"

(ADVOGADO – EPE – 2007 – CESGRANRIO) Tratando-se de processo administrativo regido pela Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, é correto afirmar que:

- (A) a competência para decisão de recursos administrativos é indelegável.
- (B) a decisão proferida em recurso administrativo não pode agravar a situação do recorrente.
- (C) o processo administrativo apenas pode ser iniciado por ato da parte interessada.
- (D) o órgão administrativo pode, em razão de circunstâncias técnicas, delegar a outros órgãos administrativos sua competência para a edição de atos de caráter normativo.
- (E) apenas os maiores de 21 anos são capazes, para fins de processo administrativo, ressalvada previsão especial em ato normativo próprio.

A: correta (art. 13, II, da Lei 9.784/1999); B: incorreta, pois é possível o agravamento, nos termos e condições previstos no art. 64, parágrafo único, da Lei 9.784/1999; C: incorreta, pois pode ser iniciado de ofício também (art. 5º da Lei 9.784/1999); D: incorreta, pois não é possível delegar a competência para editar atos de caráter normativo (art. 13, I, da Lei 9.784/1999); E: incorreta, pois os maiores de 18 anos já são capazes para fins de processo administrativo (art. 10 da Lei 9.784/1999).

Gabarito "A"

(ADVOGADO – BNDES – 2006 – CESGRANRIO) É exemplo de processo administrativo ablativo o que tem por objeto:

- (A) cassação de licença.
- (B) pedido de licença para edificar.
- (C) pedido de permissão de uso de bem público.
- (D) licitação para aquisição de bens, obras ou serviços.
- (E) concurso público para cargo na administração direta.

Ablação quer dizer corte, retirada. A cassação é justamente a retirada de um ato que beneficia o particular, de modo que a alternativa "a" é correta. Nos demais casos não há qualquer retirada de direitos dos administrativos.

Gabarito "A"

(ADVOGADO – ANP – 2008 – CESGRANRIO) Pode-se considerar como parte de um quadro principiológico, em relação aos processos administrativos, no âmbito da União, os princípios constitucionais expressos e os princípios específicos, previstos legalmente. São eles:

- (A) segurança jurídica, motivo, interesse público, contraditório, impessoalidade, ampla defesa, moralidade, finalidade, eficiência, legalidade, razoabilidade, publicidade, motivação, proporcionalidade.
- (B) interesse público, finalidade, proporcionalidade, legalidade, eficiência, moralidade, ampla defesa, motivação, contraditório, publicidade, transparência, segurança jurídica, razoabilidade, impessoalidade.
- (C) legalidade, organização, impessoalidade, razoabilidade, eficiência, publicidade, proporcionalidade, contraditório, moralidade, segurança jurídica, motivo, finalidade, ampla defesa, motivação.
- (D) publicidade, finalidade, ampla defesa, motivação, razoabilidade, moralidade, proporcionalidade, impessoalidade, contraditório, legalidade, segurança jurídica, interesse público, eficiência.
- (E) publicidade, contraditório, proporcionalidade, finalidade, legalidade, duplo grau de jurisdição, impessoalidade, motivação, interesse público, ampla defesa, moralidade, segurança jurídica, eficiência.

A: incorreta, pois o “motivo” é requisito do ato administrativo, e não princípio previsto no art. 2º, *caput*, da Lei 9.784/1999 ou no art. 37, *caput*, da CF; B: incorreta, pois a transparência é bem vinda, mas não está elencada no art. 2º, *caput*, da Lei 9.784/1999 ou no art. 37, *caput*, da CF; C: incorreta, pois o “motivo” é requisito do ato administrativo e a organização não é princípio previsto no art. 2º da Lei 9.784/1999 ou no art. 37, *caput*, da CF; D: correta (art. 2º, *caput*, da Lei 9.784/1999 e CF); E: incorreta, pois o duplo grau de jurisdição não é princípio previsto no art. 2º da Lei 9.784/1999 ou no art. 37, *caput*, da CF.

„D. „0110q00

(ADVOGADO – PETROBRÁS – 2008 – CESGRANRIO) Caso um determinado indivíduo se considere prejudicado pela falta de norma regulamentadora que torne inviável o exercício de direitos e liberdades constitucionais, de qual medida judicial de controle de ato administrativo (remédio constitucional) deverá este fazer uso para assegurar o exercício de seu direito?

- (A) *Habeas data*
- (B) *Habeas corpus*
- (C) Ação civil pública
- (D) Mandado de injunção
- (E) Mandado de segurança coletivo

Trata-se do mandado de injunção (art. 5º, LXXI, da CF).

„D. „0110q00

